

A OAB E A DITADURA MILITAR: A ADVOCACIA E A ORDEM DOS ADVOGADOS FRENTE AO ESTADO AUTIRITÁRIO

*THE OAB AND THE MILITARY DICTATORSHIP: THE
LAWYER AND THE LAWYER'S ORDER IN FRONT OF THE
AUTHORITY STATE*

Gabriel Alves Forçan de Carvalho
Matheus Felipe de Oliveira Souza
Marcos de Oliveira Gonçalves Toledo

Resumo: O presente trabalho visa analisar assertivamente a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) enquanto instituição de advogados no exercício de suas funções frente ao contexto autoritário da Ditadura Militar Brasileira (1964-1985). O artigo em questão busca elucidar as ações, a importância, o impacto e os acontecimentos marcantes da instituição supracitada e do advogado enquanto figura de resistência em um cenário de vulnerabilidade jurídica e social definida pela completa inversão do Estado Democrático de Direito. O trabalho se pauta em pesquisa documental e pesquisa bibliográfica, perpetuando o método qualitativo. Em conclusão, ilustra a magnitude do advogado e da sua instituição para a manutenção da liberdade e da própria Democracia.

Palavras-chave: Advogado. Democracia. Ditadura.

Abstract: The present work aims to assertively analyze the performance of the Brazilian Bar Association (OAB) as an institution of lawyers in the exercise of their functions in the authoritarian context of the Brazilian Military Dictatorship (1964-1985). The article in question seeks to elucidate the actions, importance, impact and notable events of the aforementioned institution and of the lawyer as a figure of resistance in a scenario of legal and social vulnerability defined by the complete inversion of the Democratic Rule of Law. The work is based on documentary research and bibliographical research, perpetuating the qualitative method. In conclusion, it illustrates the importance of lawyers and their institutions in maintaining freedom and Democracy itself.

Keywords: Lawyer. Democracy. Dictatorship.



Introdução

O presente trabalho visa analisar de maneira sintetizada a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) enquanto instituição e dos advogados no exercício de suas funções frente ao contexto autoritário da Ditadura Militar brasileira (1964-1985).

Em primeira síntese faz-se necessário evocar a epistemologia da palavra “ditadura”. Esse substantivo feminino de modo assertivo tem significado em um governo autoritário em que existe limitação de garantias e direitos individuais e é marcado pela supremacia do Poder Executivo. De forma sucinta, essa breve explicação sobre o conceito da palavra “ditadura” não impõe os horrores e atrocidades que ocorreram devido a existência de diversos regimes ditatoriais ao longo da história humana.

A ditadura é o absoluto oposto de um Estado Democrático de Direito. É um regime de governo em que não existe liberdade ou possibilidade de posicionamento diferente do qual é imposto cruelmente pelo Estado e suas instituições. A repressão de um governo autoritário para com seus opositores é feroz e, muitas vezes, atinge bens jurídicos de extrema importância como a dignidade, a liberdade e a própria vida.

A figura do advogado é sublime em paralelo com o conceito apresentado de “ditadura” uma vez que a atuação deste profissional, desde a Antiguidade, é marcada por defender bens jurídicos inerentes a própria dignidade do ser humano. A figura do advogado de forma inexpugnável está atrelada a manutenção de Direitos. Direitos que muitas vezes são impossibilitados de existirem em determinados regimes de governo, como por exemplificação, em uma Ditadura Militar.

Pautando defronte ao contexto brasileiro é notório que sob uma ótica histórica o Brasil tem sua construção e seu desenvolvimento firmado em violência e derramamento de sangue. De forma simplificada, pode-se evocar alguns exemplos como o genocídio indígena, o ferrenho colonialismo, a escravidão, as revoltas e levantes armados, o controle das oligarquias e repúblicas militares. Esses fatos constituem a historicidade do Brasil e explicam cenários sociais, jurídicos e econômicos do passado e também do presente.

O presente trabalho não possui o interesse de expor frente a historicidade da violência no Brasil, nem em suas camadas ou sua institucionalização histórico-social, mas é importante pontuar que o Brasil é uma nação com histórico marcado por períodos de extrema brutalidade.

O período enfocado neste artigo é o da Ditadura Militar Brasileira (1964-1985) - contexto em que as liberdades e as garantias individuais e coletivas foram sufocadas pelo Estado violentamente.

Posto isso, é importante salientar que também não é do interesse deste artigo contextualizar a formação da OAB e nem suas antigas diretrizes internas, mas sim elucidar sobre as ações, a importância, o impacto e os acontecimentos marcantes da instituição supracitada e do advogado enquanto figura de resistência em um cenário de vulnerabilidade jurídica e social definida pela completa inversão do Estado Democrático de Direito.

Entretanto, é essencial expor que em um primeiro momento a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) apoiou o golpe militar. Uma contradição avassaladora quando é posto o papel do advogado e de sua instituição rente a manutenção da própria liberdade, em sentido real e figurado, e do próprio Estado de Direito e das garantias individuais e coletivas.

Seus líderes comemoraram e agraciaram o novo regime de governo, impulsionados por interesses próprios e pelo sentimento anticomunista estadunidense propagado no Ocidente. O mundo estava em um cenário de Guerra Fria (1947-1991) e a divulgação do capitalismo e a propaganda de guerra contra o comunismo criaram alvoroço sobre uma ameaça comunista em solo brasileiro. O golpe foi sustentado pelos Estados Unidos financeiramente e também de forma bélica com equipamento, maquinário e militares.

O Golpe Militar foi apoiado pela igreja, por setores conservadores da sociedade civil, pela elite burguesa, por políticos com viés de extrema direita e primariamente também foi apoiado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que, quase de forma mórbida, temia a perda de garantias constitucionais devido a “ameaça comunista”.

O presente trabalho entende o Regime Militar não como uma revolução - ideia defendida pelos setores que o apoiaram, mas como um golpe. Uma Ditadura Militar. Partindo de pesquisa documental e bibliográfica, análise de entrevistas, documentários, decretos, anexos, leitura de obras e historiografias, o artigo buscar traçar uma linha delimitadora para a atuação da OAB no contexto narrado. Por se apresentar inicialmente como apoiadora e, mais tarde, como oposição, é necessário abrir margem para expor a atuação de advogados durante este período.

Advogados estes que muitas vezes realizaram seus trabalhos sob ameaça de sua integridade física, com seus escritórios invadidos

por militares, suas garantias constitucionais sendo cerceadas por atos institucionais e lidando com situações de incerteza ao não saber se seus clientes estavam vivos ou não.

Justifica-se a criação desse artigo devido a importância histórica da atuação da advocacia no período do Regime Militar em contraste com a falta de notoriedade desses feitos, tanto no meio acadêmico quanto na população.

Outra justificativa se perfaz frente a importância de combater toda e qualquer, mesmo que mínima, exaltação a Ditadura Militar. Observa-se, na atualidade, o crescimento do viés político de extrema direita no Brasil - sendo possível encontrar com facilidade apoiadores da “Revolução de 64” na sociedade civil.

Durante os anos de 2019 a 2022, o 38º presidente da república do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, se envolveu em diversas polêmicas devido às falas proferidas contra o Supremo Tribunal Federal (STF) e também aos seus pensamentos de exaltação a Ditadura Militar abrindo margem para seus apoiadores contestarem as eleições presidenciais e a própria Democracia. Em uma sociedade livre e composta por pluralidade de pensamentos, qualquer ideal que defenda uma ditadura deve ser veementemente combatido.

A atuação dos advogados durante a Ditadura Militar é um aspecto que não recebe a atenção acadêmica que deveria, sendo essa uma justificativa para a criação desse artigo acadêmico. Estes profissionais atuaram sob um Estado que limitou garantias, princípios e direitos constitucionais e, mesmo assim, fizeram-se baluarte para Justiça ante a presos políticos, artistas e ativistas - tornando ilustre, mesmo que minimamente, o Estado Democrático de Direito nesse período de instabilidade política, jurídica, econômica e social.

Breve síntese histórica

Boa parte dos antecedentes do golpe militar estão ligados as reformas do governo de João Goulart. Principalmente por conta da Guerra Fria. É possível ligar as propostas políticas da época como um ponto central dos antecedentes quanto a política interna do Brasil como resultado inimaginável da Ditadura Militar.

João Goulart estava em solo chinês durante o golpe, indubitavelmente existia uma tendência de aproximação política entre o Brasil e a China,

mas isso nunca foi uma ameaça de instauração do comunismo no Brasil.

Antes do Golpe de 1964 algumas entidades no Brasil eram “financiadas” pelos Estados Unidos afim de estimular uma ideologia anticomunista e derrubar as reformas do governo do João Goulart. Podemos citar uma dessas entidades que eram financiadas como o IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais). Destinavam-se a produção intelectual com temas conversadores e de direita. O IPES fazia parte das manifestações principais contra o governo de João Goulart.

Em sentido a Ordem dos Advogados do Brasil se pode atribuir determinado e indireto papel no Golpe Militar de 1964, uma vez evocado o apoio da Instituição visto o medo que houvesse a perda das garantias constitucionais caso se concretizasse o comunismo no país. Nesse aspecto se pode levantar a questão que a Instituição no ano de 1962 aderiu a campanhas em sentido a denúncias de infiltração comunista no Brasil (Mattos, 2012).

Sendo assim é imprescindível que até mesmo no contexto hodierno brasileiro ainda se existe aspectos anticomunistas compactuados por causa das políticas de propaganda anticomunista espalhada na década dos anos de 1960, desde aquelas infiltradas no país devido interferência externa na soberania nacional quanto aquelas criadas em próprio solo nacional em alas conservadoras e principalmente religiosas.

A OAB durante a ditadura militar

É contraditória a posição da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) dentro do contexto da Ditadura Militar frente a natureza da profissão do “advogado”. Em tempo que a profissão que a instituição representa é vista como importante para a manutenção de direitos e garantias fundamentais inerentes a dignidade humana é complexa a dualidade da OAB ante a seu posicionamento ao golpe de 1964 pois, indubitavelmente, a OAB apoiou e festejou a implantação do regime de governo.

Existem diversos motivos para isso sendo alguns a título de exemplificação: as relações entre os conselheiros federais da OAB com os militares de alto escalão, o inflado sentimento de anticomunismo que existia no Brasil devido a Guerra Fria e a repulsa de possíveis políticas públicas como a reforma agrária que era enxergada pelos juristas como uma afronta ao direito de propriedade, vide novamente, receio do comunismo. (Mattos, 2012).

Todavia, um fator trágico, mesmo que morbidamente cômico, é a questão do medo de perder a Democracia. A OAB temia os rumos que o governo de João Goulart tomava. Como já exemplificado no artigo em questão existia certa aproximação de nações que pairavam ao espectro político da esquerda. O presidente visitou a China na época do golpe e isso foi mal visto.

O artigo em questão tem a responsabilidade de delimitar que mesmo com aproximações de governos com o tido espectro político é notório que a ameaça comunista era falsa. O artifício foi usado para manobrar e articular o Golpe Militar e instaurar a ditadura no Brasil.

Carlos Povina Cavalcanti, presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil entre os anos de 1962 e 1965, no primeiro ano da Ditadura Militar, primariamente comemorou o novo regime de governo. (Rollemberg, 2008). Tal feito indiscutivelmente expõe um pouco do entendimento da classe perante o novo regime de governo. Os setores civis mais conservadores estavam animados e esperançosos com o futuro do Brasil e a OAB estava segura que a Democracia havia sido resguardada perante o “autoritarismo de um estado comunista”.

Por fim, por mais que de fato a OAB mudou seu posicionamento perante o Regime Militar ao longo do governo em questão - e o trabalho aqui presente expõe isso, é necessário firmar que em muitos cenários que ela precisaria ter agido de forma mais assertiva esta agiu pela isenção e inércia de suas ações, em movimentos quase que coniventes com a Ditadura Militar.

Os advogados agiram veementemente, muitas vezes sem o apoio necessário de sua instituição, contudo é um erro desrespeitoso dizer que a Ordem dos Advogados do Brasil não tomou partido contra o regime mencionado. A OAB agiu e agiu certamente, todavia de forma pontual, não permanecendo com a constância agressiva que era necessária naquele momento.

Sendo necessário frisar que logo no início do regime quando foi criado o Ato Institucional que mais tarde seria conhecido como Ato Institucional 1 (AI-1) a OAB saiu em defesa dos advogados. Perante esse ato institucional ficou entendido pela instituição que advogados, mesmo com os seus direitos políticos cassados, poderiam de fato advogar. De certa forma é essencial dizer que a classe se manteve firme quando evocada a questão da atuação do advogado, como devidamente expõe a professora Denise Rollemberg em artigo publicado.

Em 1964, ao lado do entusiasmo com a limpeza que o novo governo promovia, apareceram duas questões que atingiam a classe dos advogados diretamente. A primeira dizia respeito ao direito ou não de o advogado exercer a profissão uma vez cassados seus direitos políticos pelo primeiro Ato Institucional¹⁹. Após debates e declarações, o Conselho Federal decidiu que a perda dos direitos políticos não acarretaria a cassação da inscrição na Ordem, não impedindo, portanto, o exercício da profissão.²⁰ Apesar de a decisão final ter sido a favor dos atingidos pelo AI, o fato de a OAB discutir a questão, é significativo. Ao fazê-lo, aventava a possibilidade de reproduzir dentro da Ordem o próprio Ato institucional, legitimando-o, portanto, (Rollemberg, 2008, p7).

Esse aspecto é importante pois foi uma manifestação pública, sendo a primeira delas. A OAB em posicionamento divergente do estado autoritário. Todavia, é importante explicitar que a OAB é uma instituição híbrida que devido sua própria natureza é naturalmente caracterizada por pluralidade de entendimentos e opiniões, logo se conclui que existiram conselheiros federais da OAB que foram contra esse entendimento acreditando que os direitos políticos eram de extrema importância e de requisito legal para a própria atuação advocatícia. Nesse contexto evoca-se o nome do conselheiro Gaston Luiz do Rêgo. Essa informação pode ser datada como verdadeira ao se analisar a ata do Conselho Federal da OAB de 30 de junho de 1964.

Por fim, como ilustrado no livro “Advocacia em tempos difíceis – Ditadura Militar 1964-1985” coordenada por Paula Spieler e Rafael Mafei Rabelo Queiroz a primeira divergência da OAB frente ao Regime Militar foi sob um aspecto classista.

Os primeiros estranhamentos mostrados pela OAB diante da ditadura foram classistas: ainda em 1964, o Conselho Federal da instituição decidiu que seus filiados, cujos direitos políticos haviam sido cassados pelo governo militar, não estavam impedidos de exercer a profissão (SPIELER e QUEIROZ, 2013, p.38).

Ao se estudar os posicionamentos da OAB frente o contexto narrado, o trabalho em questão frisa que é de extrema importância averiguar as ações e impactos dos conselheiros federais da instituição, justamente para entender o posicionamento de advogados importantes da época e da organização nesse cenário.

Sendo o mais marcante deles Heráclito Fontoura Sobral Pinto. Nome de peso para a advocacia brasileira, bem como para o contexto

histórico jurídico da época, o advogado em questão é um nome de extrema importância para esse artigo e será devidamente aprofundado em tópicos futuros, mas é necessário frisar que esse advogado, enquanto conselheiro federal da OAB teceu críticas aos Atos Institucionais e ao próprio regime de governo. Como a professora Denise Rollemberg aponta o Advogado foi o primeiro a chamar o regime de governo de “ditadura” (Rollemberg, 2008). E mesmo que respeitosamente disse isso para Humberto de Alencar Castello Branco por meio de um telegrama, no momento chefe do executivo nacional.

Novamente evocando os estudos da professora Denise Rollemberg é possível a percepção que Sobral Pinto por muitas vezes era mal visto por outros colegas conselheiros (Rollemberg, 2008) e tal fato diz muito sobre a percepção deles em sentido a quem mostrava opinião contrária aos dogmas impostos pelo governo. Sobral Pinto era um homem isolado.

Nesse sentido, buscando um maior entendimento do papel da OAB dentro do contexto histórico exposto é interessante posicionamento da instituição frente a efetivação do Ato Institucional de número 05 (AI-5). O presente artigo perpetua que o contexto do AI-5 frente a OAB ilustra perfeitamente como até o ano de 1968 foi a relação da Ordem dos Advogados do Brasil com o regime.

Não existem documentos em ata de reuniões dos Conselheiros Federais da OAB em divergência a respeito do Ato Institucional. A única menção é de uma crítica do advogado Sobral Pinto (Rollemberg, 2008). E novamente, isso diz muito sobre a postura da instituição ante ao regime, como também expõe a coragem do advogado mencionado.

O Ato Institucional de número 05 (AI-5) institucionalizava a censura e suspendia o Habeas Corpus frente a contexto de crimes para com criminosos políticos. E isso possuiu impacto direto na atuação da OAB e dos advogados do período em questão.

É válido ressaltar que no campo jurídico e social o mandato do presidente Samuel Duarte, do ano de 1967 a 1969, proporcionou cenários interessantes de enfrentamento ao autoritarismo, pois aos poucos a instituição conseguia mostrar características mais fortes de oposição.

Enquanto presidente, em dezembro de 1969 este realizou a “III Conferência Nacional dos Advogados”, que enfatizou a temática de direitos humanos. Tal acontecimento mesmo não tendo aplicabilidade concreta contra o regime é de extrema notoriedade pela coragem e audácia de evocar o tema no meio do estado autoritário e por isso o presente artigo julga o fato

histórico como um afrontamento ao sufocamento de direitos e a opressão estatal, mesmo, a conferência ocorrendo antes do Ato Institucional de número 05 (AI-5). A professora Denise Rollemberg aponta em sentido a essa inação da Instituição.

Uma primeira mudança significativa a ser assinalada apareceu em abril de 1967 com a posse de Samuel Vital Duarte na presidência da OAB. Mas tampouco a trajetória da Instituição foi linear. O AI-5, decretado no fim do mandato de Samuel Duarte, não provocou o acirramento da reorientação que vinha se assinalando. O silêncio foi a resposta da Ordem ao ato que eliminou o que ainda restara de direitos civis (Rollemberg, 2008, p7).

Samuel Duarte em sua gestão fez alguns encontros ao regime como a elaboração de pareceres e documentos contra a censura do governo. Existe menção em ata a oposição da OAB contra a pena de morte que foi legalizada institucionalmente pelo Ato Institucional de número 14 (AI-14). A gestão dele foi uma mudança de paradigmas ante ao posicionamento da OAB, todavia foi na gestão de José Cavalcanti que ocorreu um dos mais importantes posicionamentos.

O ponto crucial em que a instituição mostrou oposição ao estado autoritário se encontra no acontecimento que ficou conhecido como “Declaração de Curitiba” no ano de 1972 durante a gestão do advogado presidente da OAB José Cavalcanti.

O presente trabalho considera esse acontecimento como o mais importante posicionamento da Ordem dos Advogados do Brasil ante ao Regime Militar e ao autoritarismo. Pois de fato, foi a medida mais forte e autêntica da instituição em tomada aos direitos e garantias fundamentais, uma vez que até então todos os posicionamentos eram tímidos e partiam de figuras individuais como a de Sobral Pinto.

A “Declaração de Curitiba” pode ser considerada um apontamento definitivo da mudança da instituição em contrapartida a tudo que tinha construído até o momento, pois foi um apontamento público e que conflitava arduamente com as normas legalizadas pelos Atos Institucionais. Tal ato firmava o posicionamento da OAB como também buscava engessar a segurança e a autonomia do Advogado dentro de suas atribuições principalmente defronte a aspectos que envolviam o Direito e casos que permeassem política.

A declaração firmava preceitos democráticos, mas principalmente acionava a importância dos Habeas Corpus, ferramenta indiscutivelmente

necessária para a manutenção e estruturação da liberdade formal e material.

É curioso que no ano de 1978 outra declaração firmada pela instituição em destaque foi de extrema importância jurídica para a firmação do posicionamento da OAB e a defesa da Democracia foi também realizada na cidade de Curitiba. Tal contexto firmou para que essa declaração juntamente com a primeira também seja conhecida pelo nome “Declaração de Curitiba”.

Nesse contexto a declaração além dos já tidos posicionamentos posicionou contundentemente a OAB pela Democracia em sentido que de forma escrita é possível analisar os apontamentos da importância da livre manifestação de pensamento, bem como a clemência por organização política pluripartidária.

Essa nova declaração é tão forte que clama não apenas pela revogação total do Ato Institucional de número 05 (AI-5), mas sim requer veementemente e publicamente pelo renascimento da Democracia e do Estado Democrático de Direito no Brasil.

Os advogados brasileiros, presentes e representados na VII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados, ao reiterarem sua unidade e coesão, trazem sua palavra ao povo(...). Armados da palavra e da razão, sentem-se credenciados, ainda uma vez dentro da sombra autoritária que envolve o país, a expressar mensagem de esperança e de liberdade, clamando pelo estado de direito democrático.

O Estado democrático é a única ordem que pode proporcionar as condições indispensáveis à existência do verdadeiro estado de direito, onde liberdade-autonomia cede lugar à liberdade-participação que pressupõe princípios pertinentes ao núcleo das decisões políticas e a sua legitimidade institucional. (...) Expressão de ato político e democrático, e vontade que este representa, exige processo normativo integrado, desde a organização pluripartidária - representativa das várias correntes de opinião pública - às garantias da livre manifestação do pensamento, incluindo o direito de crítica às instituições. As restrições à liberdade somente se tornam legítimas na medida em que visem à preservação do interesse coletivo --respeitado o limite infranqueável da dignidade da pessoa. (...) (Anais da VII Conferência Nacional da OAB Curitiba, 1978.)

Existe mérito em sentido a OAB perante ao lento e gradual processo de redemocratização do Brasil, sendo considerável o apoio à Lei de Anistia, mas sua passagem pela Ditadura Militar Brasileira é repleta de isenções e fragmentações, contudo, com momentos marcantes e fortes

como principalmente as “Declarações” mencionadas.

Esses atos pela Democracia foram estendidos contra a opressão e agressão utilizadas pelo Estado, bem como requerimento de instrumentos que formam a base de uma sociedade justa como por exemplo o Habeas Corpus.

Essas agressões à dignidade das pessoas não se justificam; ainda quando se dissimulam debaixo do pretexto de segurança nacional (...) Não haverá o estado de direito nem segurança nacional democraticamente entendidos, sem a plenitude do habeas corpus que assegure a primeira das liberdades e base de todas as outras - a liberdade física - em regime que consagre a inviolabilidade e a independência dos juízes (...) (Anais da VII Conferência Nacional da OAB Curitiba, 1978.)

Portanto, o presente artigo necessita demonstrar que a passagem da OAB pelo contexto da Ditadura Militar no Brasil foi marcada por um aspecto interessante: a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em primeiro momento apoiou e festejou o golpe militar, entretanto, é importantíssimo apontar que esse apoio após contundentes desfoques na Democracia, foi invertido pela Instituição supramencionada onde ela concretizou seu aspecto de oposição frente ao regime.

O advogado, a advocacia, a ditadura e a ordem

O advogado e a advocacia na ditadura militar

Como apontado, a imagem geralmente atrelada ao advogado é de uma figura inerente a manutenção de direitos e garantias fundamentais, sendo assim em conceito, um regime ditatorial inflama características que naturalmente são assertivamente combatidas pelo advogado. A censura, a tortura, a violência generalizada, a corrupção e a injustiça são exemplos denotativos de aspectos comuns desse regime que esse profissional pela própria natureza combate.

Esse artigo busca elucidar as maneiras que esses profissionais agiram frente a instabilidade política e insegurança jurídica provocada pela própria essência de uma ditadura. Segurança tanto pela própria integridade, como as de seus clientes, muitas vezes presos políticos de forma injusta, nefasta e cruel.

Nesse aspecto, dentro do lapso temporal da Ditadura Militar do

Brasil, foram marcados por extrema instabilidade e incerteza jurídica os anos de 1968 a 1978, período de tempo em que o Ato Institucional de número 05 (AI-5) estava em vigor.

O decreto em questão evocava elementos perigosos para a sociedade com a finalidade da própria manutenção do regime ditatorial. Esses elementos institucionalizavam a suspensão de direitos políticos, bem como legalizavam o afixamento de garantias importantes para uma sociedade justa, como por exemplo o estabelecimento de censura contra músicas, livros, filmes, obras de arte e espetáculos de teatro. Por fim, o AI-5 também suspendeu o Habeas Corpus para presos políticos e isso inevitavelmente mudou o cotidiano da atividade advocatícia brasileira.

Por meio de diversas entrevistas catalogadas na obra “Advocacia em tempos difíceis – Ditadura Militar 1964-1985” coordenada por Paula Spieler e Rafael Mafei Rabelo Queiroz é possível observar que além dos instrumentos jurídicos tradicionais dispostos à natureza da função advocatícia esses profissionais tiveram que se empenhar na criatividade e em modos não usuais para garantir a segurança de seus clientes, com ações de natureza diversa para substituir o Habeas Corpus ou mesmo assegurar que seus clientes se encontravam vivos e com a devida integridade física respeitada. Em sentido, se encontra no livro o trecho:

A supressão do habeas corpus para crimes políticos pelo AI-5 tornou a rotina desses profissionais mais dificultosa. Usado para afastar ilegalidades no cerceamento do direito de ir e vir, qualquer prisão que fugisse dos parâmetros legais não teria instrumento jurídico correspondente para coibi-la. Sem essa ferramenta, advogados e advogadas, segundo relatam as entrevistas, adotavam expedientes inominados que, se funcionassem, levavam a resultados práticos semelhantes. Em suma: contornavam óbices processuais de maneira inventiva, garantindo proteção jurídica mesmo àqueles a quem as leis da Ditadura Militar mais queriam perseguir do que proteger. (SPIELER e QUEIROZ, 2013, p.23)

Assim o advogado criminalista buscava reestruturar a injusta desvantagem a qual o regime havia implantado. Essas ações não eram totalmente eficazes, contudo, era uma forma de agir na tentativa de resguardar mesmo que minimamente a dignidade e segurança de seus clientes.

É importante salientar que o instrumento do “Habeas Corpus” não foi totalmente aniquilado, pelo menos não de forma material visto que os advogados de forma engenhosa continuavam utilizando desse remédio

jurídico de forma “disfarçada”.

Por meio de entrevistas com advogados que atuaram durante os anos da Ditadura Militar Paula Spieler e Rafael Mafei Rabelo Queiroz apontam que apesar de extinto formalmente, alguns advogados e advogadas entrevistados, afirmaram que o Habeas Corpus continuava a ser utilizado, com o próprio nome ou sob a denominação de “petição” (SPIELER e QUEIROZ, 2013, p.42).

Tal firmamento prova que os advogados durante o período supracitado não desistiram da Justiça, uma vez que buscaram sobressair das manobras ditatoriais de silenciamento jurídico. A advocacia mesmo duramente atacada e com instrumentos jurídicos importantes sendo suspensos continuava viva e inquebrantável.

O artigo com efeito para finalizar o “tópico” dos Habeas Corpus e sua importância aponta que essa singularidade e criatividade de determinados advogados nesse contexto histórico evocado tornou a resguardar diversas vidas inocentes, como aponta Paula Spieler e Rafael Queiroz.

A legislação repressiva, ao impedir a utilização de habeas corpus ou o acesso do advogado a seu cliente, estrangulava não só a oposição do regime, mas a própria profissão do advogado criminalista. O mesmo vale para invasão de escritórios ou interceptações de telefones comerciais e residenciais de advogados, relatadas por muitos dos entrevistados. Na medida em que o advogado colocava-se em defesa do acusado de subversão política, oferecia-se como obstáculo à meta governista de total desarticulação da oposição civil e política ao regime. (SPIELER e QUEIROZ, 2013, p.39).

Assim é possível averiguar que a advocacia foi atacada durante o período da Ditadura Militar por meios diretos e agressivos. Advogados foram atacados ao terem seus escritórios invadidos e serem agredidos fisicamente, mas também foram atacados dentro da própria burocracia do Poder Judiciário quando seus instrumentos legais de trabalho foram suspensos. O Estado buscava enfraquecer a advocacia pois esta representava perigo para ele.

O advogado

É necessário entender que pela própria natureza da atuação dos advogados estes são colocados como barreira histórica contra a tirania. E buscando elucidar as próprias ações possíveis dado o cenário histórico é

essencial entender as figuras relevantes em discussão.

De forma concreta, o artigo em questão entende que um dos advogados mais relevantes no contexto da Ditadura Militar foi Heráclito Fontoura Sobral Pinto. Existiram outros advogados relevantes na época, mas Sobral Pinto marcou seu nome na história da advocacia brasileira ao se posicionar firmemente contra a ditadura, fato que fez ele ser preso um dia após a instauração do AI-5 por ser visto como uma ameaça ao Regime Militar.

É importante esse foco frente a figura de Sobral Pinto, pois ele agiu nas mais diversas esferas. Na condição de conselheiro federal da OAB discursou várias vezes fortemente contra a opressão que era imposta pelo governo. Não possuía apoio de seus colegas conselheiros devido sua opinião e foi mais de uma vez isolado por eles. É interessante ressaltar que suas convicções políticas se alinhavam ao espectro da “direita” e ele era um homem conservador, religioso e anticomunista, mas defendeu incontáveis vezes presos políticos e comunistas. Ele era um advogado, defendia brilhantemente suas opiniões e indivíduos dos quais não partilha qualquer ideal.

O trabalho aqui presente julga importante a evocação da imagem de Sobral Pinto, pois ele representa muitíssimo bem as características fortes de um advogado atuante em um contexto de iminente perigo de sua profissão. Logicamente ele não foi o único advogado marcante dessa época, mas com absoluta certeza foi o mais memorável por sua coragem de posicionamento público contra o regime.

A ditadura e os advogados

Um dos marcos de qualquer ditadura é a imposição da violência contra os opositores do regime. A advocacia posicionada contra o autoritarismo e tirania sofreu impactos. Existem de forma documentada registros de advogados que tiveram seus escritórios invadidos por militares e que sofreram injustas agressões.

Tal contexto por mais trágico que seja torna ainda mais sólida a ideia da importância desse profissional durante esse período de tempo, como também exemplifica a crueldade do regime contra opositores. Nesse sentido por meio de entrevistas catalogadas Paula Spieler e Rafael Queiroz apontam a criatividade necessária para a atuação da advocacia e os pesares de exercer ela.

Ao menos dois entrevistados paulistas relataram ter sofrido espancamentos e choques em seus interrogatórios policiais, o que não apareceu em depoimentos de outras localidades. De toda sorte, o fenômeno de repressão a advogados e advogadas defensores de acusados políticos foi nacional e muito duro. Nesse cenário adverso, eram necessárias estratégias criativas, além de coragem, para dar cumprimento à missão confiada em procuração: defender, por todos os meios legais, os melhores interesses de seus clientes. (SPIELER e QUEIROZ, 2013, p.39).

Esse artigo científico não tem como objetivo construir uma linha de raciocínio que explique os perfazeres do cenário de redemocratização do Brasil, contudo é importante salientar que a Ordem dos Advogados do Brasil possuiu papel nesse quesito.

Os advogados e a OAB possuem função de foco, mesmo que praticamente esquecida historicamente, para o resguardo e reconquista da Democracia no Brasil e com isso inevitavelmente essa instituição foi alvo de duros ataques por ser oposição.

Existe episódio ocorrido no dia 27 de agosto do ano de 1980 em que uma bomba se fazendo por correspondência explodiu na sede da Ordem dos Advogados do Brasil na cidade do Rio de Janeiro assassinando Lyda Monteiro da Silva, secretária do presidente do Conselho Federal. Os advogados e a sua Ordem foram alvo do Regime Militar devido a sua essência naturalmente opositora a tirania.

E não por menos foi um grande advogado que presidiu a Assembleia Nacional Constituinte de 1987 a 1988 que promulgou a Constituição Federal, carta magna do país que assegurou o retorno da Democracia e dos direitos fundamentais. Ulysses Guimarães. Advogado.

Historicamente, a profissão do advogado está intrinsecamente ligada a liberdade e a Constituição Federal de 1988 ser promulgada em assembleia presidida por um advogado é um lembrete bonito da importância, tanto da Democracia, quanto do profissional em ênfase.

Considerações finais

Na história humana não é difícil observar a existência de regimes autoritários marcados pela opressão e suspensão de direitos e garantias fundamentais. Um dos regimes mais sanguinários e opressores de todos os tempos foi o regime nazista na Alemanha durante os anos de 1933 à 1945. Esse contexto histórico, social e geográfico não é o foco do trabalho em

questão, mas é interessante ressaltar um fato.

Dentro desse Estado de extermínio e de completa destruição da dignidade humana, do devido processo legal e de diversos direitos humanos, o líder desse regime, Adolf Hitler, certa vez disse que “não descansaria até que cada alemão entendesse que era uma desgraça ser advogado” e seguindo a linha de pensamento podemos concluir que de fato para o estado de opressão a figura do advogado é uma desgraça. (DIETRICH, William. 2019).

Em cenário brasileiro, o presente artigo buscou de forma assertiva traçar paralelo entre a instituição Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da advocacia frente a suas respectivas atuações dentro do contexto histórico da Ditadura Militar no Brasil. Como resultado ficou evidente a extrema importância do advogado e de sua classe para com a manutenção da Democracia, da liberdade, do livre pensamento e de outros tantos direitos.

Foi posto em questão que é imprescindível para a própria manutenção do Estado Democrático de Direito a existência do advogado, bem como a importância de sua instituição para fazer frente a opressão e o fascismo, em qualquer escala que ele exista.

O artigo concluiu que por início a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de fato apoiou o Golpe Militar de 1964, mas sofreu os pesares da supressão de direitos e garantias constitucionais e aos poucos, em momentos de timidez e outros de assertividade, prestou seu papel ante a Democracia brasileira e tornou oposição ao Regime Militar.

De fato, em diversos contextos como o lapso de tempo da duração da vigência do Ato Institucional de número 05 (AI-5) a OAB não se posicionou com a determinação forte que a instituição possui e que a nação necessitava naquele momento. Todavia é anacronismo histórico a visão que delimita o que a OAB deveria ou não fazer ante ao regime, visto o enquadramento histórico de opressão, insegurança jurídica e a ausência da Democracia. A OAB fez o que tinha que ser feito e é uma instituição honrada que cumpriu seu papel frente a sociedade e novamente defronte a Democracia.

É impossível finalizar o artigo em questão sem citar com importância a Democracia e brevemente a redemocratização da nação. A Democracia é o que incontestavelmente perpetua o Estado Democrático de Direito e consequentemente toda a manutenção de direitos e garantias fundamentais. A tomada súbita da Democracia no Brasil durante os anos de 1964 até 1985 é um acontecimento triste e sangrento da história brasileira

e qualquer exaltação ou tentativa de engrandecer o Regime Militar deve ser violentamente combatido, pelos meios éticos e legais. Uma exaltação à Ditadura é uma exaltação da morte, da corrupção, da violência, da dor e da injustiça. Exemplos pelos quais o completo oposto é a figura do advogado.

O Estado Democrático de Direito e a Advocacia serão eternamente interligados pois perfazem da mesma fonte. Os advogados e a OAB tiveram mérito na oposição à Ditadura Militar, na defesa daqueles que não possuíam socorro, na ajuda dos oprimidos e na busca pela redemocratização do Brasil.

O artigo em questão finaliza com seu objetivo alcançado a qual seja fazer breve lembrança e revisão da atuação dos advogados e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como exemplificação de suas ações, no contexto da Ditadura Militar do Brasil delimitando assertivas ações e posicionamentos juntamente com o resultado esperado de compreender as razões e mudança de aspecto da OAB em sentido a sua mudança de apoiadora do Regime Militar para oposição.

Por fim, cabe ressaltar que o advogado que presidiu a Assembleia Nacional Constituinte de 1987 a 1988 que promulgou a Constituição Federal, Ulysses Guimarães, durante o discurso da promulgação da Carta Magna, dia 05 de outubro de 1988, disse fortemente que possuía “ódio e nojo à ditadura”. Essa fala representa de forma inexpugnável o vínculo e perspectiva do advogado e da advocacia frente ao autoritarismo e ilustra de forma bonita a importância dessa profissão para a manutenção da liberdade e da Democracia.

Referências

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. OAB: Declaração de Curitiba completa 30 anos. JusBrasil, 2008. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/oab-declaracao-de-curitiba-completa-30-anos/3127>. Acesso em: 4 jun. 2023.

DE PAULA, Quenya Correa; DOS SANTOS, André Filipe Pereira Reid; CHAMON, Rafael Bebber. A atuação da OAB no golpe militar: Um conflito de classes e ideologia. Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 8, n. 1, p. 143-171, 2021.

DIERTRICH, William. Advocacia é uma desgraça apenas para o Poder arbitrário. Consultor Jurídico, 2019. Disponível em: <https://www.conjur>.

com.br/2019-jun-01/diario-classe-advocacia-desgraca- apenas-poder-arbitrario#_ftn1. Acesso em: 5 maio. 2023.

FILHO, Aluizo. Por que tanta gente teme o comunismo no Brasil? Exame, 2023. Disponível em: <https://exame.com/colunistas/money-report-aluizio-falcao-filho/por-que-tanta-gente-teme-o-comunismo-no-brasil/>. Acesso em: 6 maio. 2023.

FRAGA, Vitor. Advogados e Ordem tiveram papel fundamental na redemocratização do país. OABRJ, 2014. Disponível em: <https://www.oabrj.org.br/tribuna/advocacia- contra-ditadura/advogados-ordem-tiveram-papel-fundamental-redemocratizacao-pais>. Acesso em: 10 maio. 2023.

LIMA, Danilo. O bom combate: recordando os advogados que resistiram à Ditadura Militar. Consultor Jurídico, 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-mar-25/diario-classe-recordando-advogados-resistencia-ditadura-militar>. Acesso em: 4 maio. 2023.

LUIZ, Edson. A atuação política da Ordem dos Advogados do Brasil durante o Regime Militar (1969 a 1985). Anais do XIII Encontro de História Anpuh-Rio.

MATTOS, Marco. Contra as reformas e o comunismo: a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no governo Goulart. Estudos Históricos (Rio de Janeiro), v. 25, p. 149-168, 2012.

MUNTEAL, Oswaldo; DALCANAL, Verônica. Os advogados e a ditadura de 1964. OABRJ, 2018 Disponível em: <https://www.oabrj.org.br/tribuna/proger-calvario-os-advogados/os-advogados-ditadura-1964>. Acesso em: 4 maio. 2023.

OAB Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Federal. Em 1968, III Conferência Nacional debateu direitos humanos sob Ditadura Militar. OAB Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Federal, 2017. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/55559/em-1968-iii-conferencia-nacional-debateu-direitos-humanos-sob-ditadura-militar>. Acesso em: 10 maio. 2023.

OLIVEIRA, Marcus. A ideologia anticomunista no Brasil. 2004.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB). O Estado de Exceção. OAB Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Federal. Disponível em: https://www.oab.org.br/historiaob/estado_excecao.htm. Acesso em: 4 maio. 2023.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Declaração de Curitiba – 1972. Disponível em: https://www.oab.org.br/historiaoab/links_internos/def_estado_declcuritiba.htm. Acesso em: 10 maio. 2023.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Declaração de Curitiba VII Conferência Nacional da OAB. Disponível em: https://www.oab.org.br/historiaoab/links_internos/def_estado_confnac.htm. Acesso em: 10 jun. 2023

REDAÇÃO BRASIL PARALELO. O Movimento Anticomunista: conheça a história da luta contra o marxismo. Brasil Paralelo, 2023. Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/anticomunismo>. Acesso em: 13 jun. 2023.

RODRIGUES, Natália. Antecedentes do Golpe Militar de 1964. InfoEscola, 2016. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/antecedentes-do-golpe-militar-de-1964/>. Acesso em: 4 maio. 2023.

ROLLEMBERG, Denise. Memória, opinião e cultura política. A Ordem dos Advogados do Brasil sob a ditadura (1964-1974). Modernidades alternativas, v. 1, p. 57-96, 2008

ROSA, Ana. A OAB apoiou o golpe de 1964. Quando se arrependeu, já era tarde demais. Pragmatismo, 2016. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/04/a-oab-apoiou-o-golpe-de-1964-quando-se-arrependeu-ja-era-tarde-demais.html>. Acesso em: 4 maio. 2023

SPIELER, Paula; QUEIROZ, Rafael. Advocacia em tempos difíceis: Ditadura Militar 1964-1985. Edição do autor, Juruá, 2013

ANDRAGOGIA: DIVERSIDADE E CULTURA, FATORES DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO NO CONTEXTO ESCOLAR DO EJA

*ANDRAGOGY: DIVERSITY AND CULTURE, FACTORS OF
INCLUSION AND EXCLUSION IN THE SCHOOL CONTEXT
OF EJA*

Otávio Barduzzi Rodrigues da Costa¹

Resumo: A Lei de diretrizes e bases da educação – LDB define educação como: “processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. também define educação de jovens e adultos (EJA) como: A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Ou seja, é a educação para aqueles que não tiveram na idade própria. No entanto existem peculiaridades no ensino adulto, através da análise bibliográfica e observações do autor vamos trazer luz para esse tipo de ensino.

Palavras-chave: andragogia. EJA. ensino adulto.

Abstract: The Education Guidelines and Bases Law – LDB defines education as: “training processes that develop in family life, in human coexistence, at work, in teaching and research institutions, in social movements and civil society organizations and in cultural manifestations”. also defines youth and adult education (EJA) as: Youth and adult education will be aimed at those who did not have access to or continued studies in primary and secondary education at the appropriate age and will constitute an instrument for lifelong education and learning. In other words, it is education for those who did not have it at

1 Antropólogo formado pela UNESP, Advogado formado pela ITE, Pedagogo formado pela FACOL, Historiador formado pela Mozarteum e filósofo formado pela ETEP, mestre em filosofia com pesquisa em filosofia da educação pela UNESP, Doutor em Educação, arte e história da Cultura pela Mackenzie, tem longa carreira como professor universitário e ensino básico e atualmente é diretor da EMEF João Leão.

their appropriate age. However, there are peculiarities in adult teaching, through bibliographical analysis and the author's observations we will bring light to this type of teaching.

Keywords: andragogy. EJA. adult teaching.

Introdução

A LDB é uma lei diretiva e obrigatória, não diz o que vai ser ensinado nas escolas, mas diz por exemplo como um aluno com necessidades especiais tem de ser tratado, ou quem tem que emitir os diplomas, define a idade obrigatória do ensino que é na pré-escola a partir dos 4 anos até os 17 no terceiro ano do ensino médio. O ensino fundamental termina aos 14 anos.

Define também quem pode frequentar o EJA, no seu artigo 38 define que o EJA será frequentado no ensino fundamental para aqueles com 15 anos de idade, um ano após a idade legal do ensino fundamental, e o ensino médio a partir dos 18 anos, seguindo a mesma lógica. Para o desenvolvimento dessa modalidade de ensino, a metodologia a ser adotada se processa de forma interdisciplinar, transdisciplinar e transversal, de forma que o conhecimento do educando seja global e holístico. Além disso, é importante ressaltar que estas pessoas carregam um saber acerca de uma vivência e que neste momento buscam ter o acesso à educação escolar, que não puderam experienciar no tempo escolar normal.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que impõe o mínimo que toda escola deve oferecer no EJA e no ensino fundamental lembrando que além da base comum deve haver uma base local definida por cada sistema educacional. Um sistema é o estado, ou município ou escola particular que define com autonomia o que será estudado além da BNCC. Por exemplo, um município vai ensinar em história os nomes de ruas daquela localidade. Um estado vai se atentar a vegetação e geografia daquele local. A linguagem a ser utilizada nos materiais didáticos, especialmente quando se fala em EJA, deve contribuir para o estabelecimento de uma comunicação clara e direta entre professor e aluno, de modo a aproximar esses sujeitos. A intenção é motivar o estudante e potencializar seu processo de aprendizagem e construção do conhecimento, oportunizando uma maior assimilação do conteúdo apresentado.

No Brasil, os PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais são diretrizes elaboradas pelo Governo Federal com o objetivo principal

de orientar os educadores por meio da normatização de alguns fatores fundamentais concernentes a cada disciplina. Esses parâmetros abrangem tanto a rede pública, como a rede privada de ensino, conforme o nível de escolaridade dos alunos. Sua meta é garantir aos educandos o direito de usufruir dos conhecimentos necessários para o exercício da cidadania.

Como diz o nome são diretrizes portanto não são obrigatórios, mas manifestam os currículos que parametrizam os trilhos pelos quais vão percorrer a educação no Brasil. Segundo o MEC (Ministério de Educação e Cultura) Os Parâmetros Curriculares Nacionais constituem um referencial de qualidade para a educação no Ensino Fundamental em todo o País. Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual.

No EJA os PCNs estão divididos em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte e Educação Física e Temas Transversais como Ética; Pluralidade Cultural e Orientação Sexual, Meio Ambiente e Saúde. Temas Transversais são aqueles tratados em todas disciplinas de modo difuso sem ter uma disciplina específica para ele, pode estar num texto de português, numa questão ambiental de ciências etc....

A EJA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que visa oferecer oportunidades de aprendizagem para pessoas que não concluíram seus estudos na idade regular. Geralmente, é direcionada para jovens e adultos que estão fora da faixa etária considerada padrão para cada nível de ensino.

Essa modalidade de ensino é de extrema importância para promover a inclusão social e educacional, permitindo que pessoas que por diversos motivos não puderam frequentar a escola na idade apropriada tenham a oportunidade de adquirir conhecimentos e habilidades básicas ou mesmo completar o ensino fundamental e médio.

Os programas de EJA são flexíveis e adaptáveis às necessidades dos alunos, muitas vezes oferecendo horários de aula alternativos para permitir que os estudantes conciliem os estudos com outras responsabilidades,

como trabalho e família.

Além de possibilitar a conclusão da educação básica, a EJA também contribui para a formação cidadã e o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, abrindo portas para oportunidades de emprego e qualificação.

Em muitos países, políticas públicas são implementadas para incentivar e facilitar o acesso à Educação de Jovens e Adultos, reconhecendo seu papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Segundo o MEC - Os Parâmetros Curriculares Nacionais auxiliam o professor na tarefa de reflexão e discussão de aspectos do cotidiano da prática pedagógica, a serem transformados continuamente pelo professor. Algumas possibilidades para sua utilização são:

- rever objetivos, conteúdos, formas de encaminhamento das atividades, expectativas de aprendizagem e maneiras de avaliar; assim o professor vai reavaliar sua maneira de ensinar e avaliar o aluno daí a importância de se utilizar os PCNs
- refletir sobre a prática pedagógica, tendo em vista uma coerência com os objetivos propostos;

A educação é feita em cima de uma práxis, uma prática aliada a uma reflexão, assim que o docente e discente estabelecerem os objetivos, ao utilizar os PCNs pode-se refletir melhor nos objetivos que se desejam alcançar com o ato educativo.

- preparar um planejamento que possa de fato orientar o trabalho em sala de aula;

O planejamento escolar é um processo de reflexão sobre os desafios do cotidiano tendo em vista o comprometimento com a transformação da prática. O Plano de curso é um tipo de planejamento que busca a previsão mais global para as atividades de uma disciplina e/ou série no período do curso letivo, bimestral ou semestral, sem planejamento é como construir uma casa sem planta, o ato educativo vai ruir. Ao utilizar os PCNs permite um novo planejamento ativo que de fato oriente o plano docente.

- discutir com a equipe de trabalho as razões que levam os alunos a terem maior ou menor participação nas atividades escolares;

Os PCNs fornecem instrumentais ao docente para discutir com os gestores e alunos do porque o aluno participa ou não de determinada atividade visto que os PCNs constroem atividades atrativas para os alunos. Se eles não participam é porque tem algo de errado e precisam de

intervenção pedagógica ou até mesmo social ou psicológica.

- identificar, produzir ou solicitar novos materiais que possibilitem contextos mais significativos de aprendizagem;

Os PCNs sugerem métodos que possibilitam aos professores sugerir materiais didáticos ou paradidáticos aos gestores para que possam trabalhar melhor.

- subsidiar as discussões de temas educacionais com os alunos.

Assim podem discutir diretamente seu plano de ação com o alunado.

Lembre-se que por ser EJA e por serem alunos mais crescidos o professor tem mais autonomia para tratar diretamente com os alunos seu plano de trabalho e os alunos tem mais autonomia para intervir na gestão democrática da escola e para escolher os parâmetros a seguir. Os PCNs fornecem rico instrumental para essa rica intervenção

Ocorre que um problema grave ainda afeta o Brasil. Apesar de estarmos entre as dez maiores economias mundiais, ainda grande parte da população é analfabeta. Isso quei ser combatido pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

O Plano Nacional de Educação (PNE) faz parte da ordem jurídica brasileira e estabelece diretrizes e metas para que a educação atinja níveis aceitáveis. O Plano inclui todo poder público nas três esferas de poder – municipal, estadual e federal – e pretende que a educação seja melhorada. Um dos objetivos - A meta 9 - é atingir 93,5% na taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais até 2015 e, até 2024, erradicar o analfabetismo adulto no Brasil.

Em 2015, 92% da população com mais de 15 anos estava alfabetizada. Em números absolutos, são mais de 146 milhões de pessoas que declararam saber ler e escrever, ao passo que são cerca de 13 milhões de analfabetos. Apesar da alta porcentagem, o numero absoluto em 13 milhões, ainda deixa a desejar e faz com que o Brasil não atinja a meta. Aliado a isso, existe o analfabetismo funcional.

Em 1958, a UNESCO definiu o alfabetismo como a capacidade que uma pessoa tem de ler ou escrever um texto simples relacionado ao seu cotidiano. Em 1978, a UNESCO sugeriu a adoção do conceito de alfabetismo funcional, que está relacionado à capacidade de uma pessoa utilizar a leitura e escrita nas suas tarefas diárias e continuar aprendendo e se desenvolvendo ao longo de sua vida [RIBEIRO, V. M. Indicador

Nacional de Alfabetismo Funcional – Brasil, ONG Ação Educativa, 2003. Disponível em: <http://www.ibope.com.br/opp/pesquisa/politica/eleicoes/download/paper_INAF.doc>.. Acesso em: 14-10-2020.].

A interpretação mais atual sobre o conceito de alfabetismo estipula que, embora a pessoa conheça o alfabeto e seja capaz de ler/escrever frases, não é capaz de interpretar textos de uma certa complexidade funcional, bem como inclui noções de alfabetismo em diferentes áreas de conhecimento como computação, ecologia, saúde, entre outras. O conceito é influenciado pelo contexto em que o indivíduo se insere, sendo assim, muitos países adotam definições e classificações de maneira singular, segundo suas características educacionais e a realidade do país (UNESCO, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. The EFA Global Monitoring Report 2006 – Literacy for Life. Cap.6. 2006. Disponível em: <http://www.unesco.org/education/GMR2006/full/chapt6_eng.pdf>. Acesso em: : 14-10-2020.]

Assim há uma grande falha do poder público que resulta em 13 milhões de analfabetos. A maioria localizada nas periferias O aluno de EJA é um aluno que foi alijado de sua cidadania por algum motivo; não teve sua vez, teve que trabalhar cedo, e não foi estudar na idade correta. Com isso raramente teve participação social e política, geralmente é gente simples. Segundo Freire a maioria é trabalhador semianalfabeto, segundo Farias, são os que estão na raiz do problema do analfabetismo. O desemprego, os baixos salários e as péssimas condições de vida comprometem os seus processos de alfabetização. O analfabetismo é a expressão de pobreza, consequência inevitável de uma estrutura social injusta. Os perfis do aluno da EJA da rede pública são na sua maioria trabalhadores proletariados, desempregados, dona de casa, jovens, idosos, Portadores de deficiências especiais. São alunos com suas diferenças culturais, etnia, religião, crenças. Assim os PCNs têm de recolocar a ação política nas mãos desse aluno através da educação. O saber ler, o saber as condições sócias históricas e estáticas de sua nação vai recolocá-lo nessa condição e posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar

A educação é o meio pelo qual a sociedade moderna socializa as pessoas, ou seja, pelo qual as pessoas se tornam parte de nossa sociedade.

O jovem e adultos que não teve educação na idade correta teve algum rompimento no processo de socialização. Assim a educação tem o papel de resgatar o que se perdeu. Assim ela começa a formar a identidade

do ser.

Os alunos de EJA procuram superação. Não estão acomodados, aceitando o destino que lhes foi imposto quando criança devido a várias circunstâncias, mas buscam e anseiam por educação culta, transformadora e auxiliadora em sua intervenção na sociedade.

Portanto, enquanto animal é essencialmente um ser de acomodação e do ajustamento, o homem o é da integração. A sua grande luta vem sendo, através dos tempos, a de superar os fatores que o fazem acomodado ou ajustado. É a luta por sua humanização, ameaçada constantemente pela opressão que esmaga, quase sempre até sendo feita - e isso é o mais doloroso - em nome de sua própria libertação. (FREIRE, 1989, p.43).

Acomodados são aqueles que tranquilamente aceitam os obstáculos que ao longo da vida foram surgindo na caminhada. Observa-se que a maioria destes jovens e adultos busca através do estudo arrumar, ou manter o emprego, no entanto melhorar sua condição financeira, além da vontade imensa de aprender. É a oportunidade de conseguirem um trabalho de melhor qualidade com uma melhor remuneração. Segundo Fernandes:

[...] a sua condição de analfabetos lhes obriga a se empregarem em trabalhos pesados e de baixa remuneração, tais como servente de pedreiros, empregadas domésticas e ajudantes, entre outras ocupações. A alfabetização aparece então como um meio para se trocar esses empregos por outros menos desvalorizados socialmente, um serviço mais maneiro e de melhor ganho. A alfabetização desse modo se objetiva, para esses sujeitos, como uma aliada na sua fuga das condições miseráveis que lhes são impostas para produzirem e sobreviverem. (2004, p. 60).

Muitos destes educandos viviam na zona rural, passaram a infância e adolescência ajudando seus pais na roça ou cuidando dos irmãos menores, não havia tempo para a escola. Ao migrarem para a cidade, sua condição de analfabeto os obriga a aceitar, mais uma vez, o trabalho braçal. Por isso a escola, a educação letrada é vista por estes educandos como uma meta a ser concluída, para que sua realidade de trabalhador braçal seja transformada, com um serviço menos árduo e melhor remuneração.

O adulto quando começa a frequentar a sala de aula, se sente valorizado. Aumenta sua autoestima, modifica seu modo de pensar e interage com pessoas que buscam ali um propósito em comum, a alfabetização, a libertação para um mundo antes privado de conhecimentos. Passa a sentir-se membro atuante da sociedade. Sente-se capaz de esboçar opiniões, quando preciso e criticar, com intuito de reconstruir uma sociedade digna

e menos preconceituosa. A escola torna-se assim, a porta de um mundo a ser descoberto.

Em consequência, ao ensinar as primeiras letras ao adulto, a sociedade estará abrindo as portas para suas exigências educacionais futuras. E não somente é compelida a satisfazê-las, portanto, deve desde agora preparar-se para isso, mas unicamente assim adquirir sentido o intento atual da educação de adultos. Se assim não fosse, a sociedade estaria se empenhando num enorme esforço para nada [...] (PINTO, 1982, p. 85).

Ao descobrir o mundo letrado o adulto se sentiu capaz de intervir, argumentar e buscar seus interesses, antes reprimidos por medo, pelo constrangimento de ser analfabeto.

A sociedade, que contribui para esta descoberta pelo adulto, é a mesma que será questionada, cobrada por ele. Deve assim, preparar-se para responder, satisfazer e realizar os seus propósitos. Pois, somente assim, ela (sociedade) se fará sabedora que todos os seus esforços não foram em vão.

A evasão escolar desde sempre é assunto em pauta em toda discussão que diz respeito ao ambiente escolar. Também é fato que ela sempre ocorreu e que continua a acontecer. Muitas são causas, difícil é evitá-la nas escolas por mais projetos que se possa desenvolver.

Fácil constatar que o aluno que trabalha durante o dia e estuda a noite, por si só já é uma jornada cansativa. Dos entrevistados, todos têm família e todas as exigências e responsabilidades que esta demanda. Portanto, trabalhar durante o dia e deixar à família todas as noites exige dos alunos muita força de vontade e persistência.

Sendo assim, aqueles que hoje frequentam uma sala da EJA, vem em busca da realização de um sonho, de um desejo, do prazer em conhecer as letras e com elas aprender a construir palavras, as quais, eles consideram uma forma de libertação. Muitas mulheres querem ler a bíblia, cartas, ajudar seus filhos com a lição de casa. Os homens veem na alfabetização a chance de melhora, de um emprego menos braçal e melhor remunerado. Orgulham-se em dizer que todos os seus filhos estão na escola, todos terão a oportunidade que eles não tiveram, pelo menos não na idade certa.

As dificuldades encontradas no que diz respeito à aprendizagem são mínimas, diante de tamanho empenho, tanto por parte do educando como do educador, que está sempre buscando a diversidade, não mede esforços, afim, de mantê-los em sala de aula.

Enfim, considera-se que escola, família, comunidade, sociedade,

bem como o Poder Público são co-responsáveis pela formação educacional de jovens e adultos. Acredita-se que a evasão escolar constitui uma negação desta formação. Desta maneira necessita-se buscar todos os meios e todas as ferramentas possíveis, afim, de sanar esse problema e garantir a todos o princípio da igualdade.

Outros, querem melhorar a escrita, a comunicação e a desenvoltura com o uso das palavras. Desejam participar mais ativamente nas conversas informais e terem mais facilidade para entender os diversos discursos.

Interagindo com os alunos da EJA, buscando entender os motivos que os trouxeram de volta à escola, percebemos que nem sempre o retorno aconteceu em função do trabalho. Muitos desejam aprimorar seus conhecimentos, utilizá-los nas relações que constituem, conviver com outras pessoas.

Precisamos motivar os alunos através de aulas e projetos que provoquem o desejo de aprender, mas que deem a eles a possibilidade de demonstrar o que já sabem. E aí, acabamos aprendendo também, e até nos surpreendendo com as habilidades que muitos revelam.

Assim por exemplo podemos organizar os conteúdos a partir de história de vidas dos alunos, por exemplo ouvindo um ex-lavrador

A partir daí pedir para ele explicar sua observação com plantas e como elas crescem para intervir e explicando conteúdos sobre botânica.

Identidade em antropologia é como a pessoa se identifica no mundo ao seu redor. É o conjunto de atributos que caracterizam alguma pessoa ou coisa, ou seja, é a soma de caracteres que individualizam uma pessoa, distinguindo-a das demais.

Na escola se forma a identidade coletiva e socializadora, muitas vezes obrigado a trabalhar cedo, o jovem e adultos teve sua infância roubada e não participou de uma escola.

O Brasil tem altos índices de trabalho infantil e de evasão escolar. É na escola Segundo Rios (2010, p, 47), a escola também tem uma identidade “A identidade dela vai sendo arquitetada no meio de que ela faz parte, com todos os segmentos que a compõem, levando-se em conta necessidades, crenças e valores”. É uma identidade que se afirma na articulação com as outras instituições sociais - a família, a comunidade, a Igreja, as associações, as empresas - e que se configura no cumprimento da tarefa de socializar de modo sistemático a cultura e de colaborar na construção da cidadania democrática. A maneira de cumprir essa missão muda - e isso significa que a escola leva em consideração as transformações da sociedade de que

faz parte e as várias contradições que desafiam os educadores que nela trabalham, especialmente os gestores.

E a escola forma a identidade das pessoas relacionadas as ela, dos alunos, dos pais, dos professores, gestores, funcionários, dos moradores ao entorno e outros. Ao trocar ideias com colegas trocam-se experiências de vida com isso se regata a identidade individual e coletiva do jovem e adultos que um dia a perdeu

Segundo Moura (2003) a socialização na escola tem um importante papel na formação individual de cada aluno. O ambiente escolar é um cenário vivo de interações de trocas explícitas de ideias, valores e interesses diferentes. Socialização pode ser entendida como o processo pelo qual o indivíduo assimila e aprende as regras básicas do modo de vida de uma sociedade. Este processo de socialização acontece mediante a interiorização da cultura de determinada organização social em que o indivíduo nasce e cresce.

Ainda segundo Moura (2003) a família é o primeiro espaço de socialização, e é nesse lugar que as primeiras regras são apresentadas à criança. Entretanto, ao longo da vida, o indivíduo se deparará com inúmeras diferentes organizações sociais, mudando assim os conteúdos e formas de socialização. Cada organização possui sua cultura e maneira própria de transmissão.

Mead (1970) afirma que é na escola, onde novas regras serão apresentadas e somadas a tudo que já se aprendeu na família. É nela que se constrói parte da identidade de ser e de pertencer ao mundo, assim como se adquire os modelos de aprendizagem através da absorção dos princípios éticos e morais que permeiam a sociedade.

No caso de jovens e adultos a escola resgata sua identidade devolvendo aquilo que se perdeu ao fornecer as informações e reabrir um novo mundo bem como possibilitar novas formas de socialização.

No EJA os PCNs estão divididos em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte e Educação Física e Temas Transversais como Ética; Pluralidade Cultural e Orientação Sexual, Meio Ambiente e Saúde. Temas Transversais são aqueles tratados em todas disciplinas de modo difuso sem ter uma disciplina específica para ele, pode estar num texto de português, numa questão ambiental de ciências etc....

Os PCNs sugerem métodos que possibilitam aos professores sugerir materiais didáticos ou paradidáticos aos gestores para que possam

trabalhar melhor.

Com tudo isso dá para se construir o currículo da escola. O currículo é feito democraticamente pelos gestores, professores, alunos ou pais, sociedade civil e constitui a identidade da escola.

Forquin (1993, p. 22), afirma que currículo escolar no vocabulário anglo-saxão é um percurso educacional, um conjunto contínuo de situações de aprendizagem (“learning experiences”) às quais um indivíduo vê-se exposto ao longo de um dado período, no contexto de uma instituição de educação formal.

Para Saviani (2010), currículo consiste em organizar o conteúdo e desenvolvê-lo didaticamente. O currículo escolar objetivo a construção do conhecimento de acordo com os saberes históricos e os conhecimentos relacionados à vivência do discente em parâmetro com a realidade global, nacional e regional. O currículo está sempre em construção adaptando-se as mudanças da humanidade.

O currículo tem de ser necessariamente dinâmico, não pode ser estanque, visto que a escola tem que ser percebida como um organismo vivo. Ele não é um papel burocrático a ser apresentado para a secretaria nem uma lista do que deverá ser ensinado, é a história viva da escola.

No currículo deve constar todas as matérias a serem ensinadas sim, mas não só isso, deve constar os papéis de cada um na realidade escolar em seu cotidiano.

No currículo deve explicitar desde o papel do bedel, da secretaria, até dos professores e gestores e alunos e o que fazer em caso de crises por exemplo e planos de contingência.

Veiga (2011) complementa

Currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive; a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilá-los, portanto, produção, transmissão e assimilação são processos que compõem uma metodologia de construção coletiva do conhecimento escolar, ou seja, o currículo propriamente dito.” (Veiga, 2011, p. 7).

Por ser uma construção social deve retratar toda a sociedade a qual a escola faz parte. O currículo do EJA deve além das disciplinas observar a vida de jovens e adultos e suas vontades e necessidades.

O currículo deve ser construído junto com os alunos de preferência. Embora os públicos do EJA tenham perdido a oportunidade de educação

na época correta pode compensar com autonomia completa, coisa que o aluno da escola comum não tem ainda.

Autonomia

A autonomia é a capacidade de decisão de saber o que se quer aprender. A autonomia no contexto da educação consiste na ampliação do espaço de decisão, voltada para o fortalecimento da escola e a melhoria da qualidade do ensino que oferece, e da aprendizagem que promove pelo desenvolvimento do sujeito ativo e participativo.

Fazer um currículo de acordo com as vontades e necessidades é um desafio e interessante e leva em conta os seguintes passos:

Analisar as novas práticas escolares

Vivemos na era da informação, a escola não pode passar incólume a esse processo novo. Novas práticas como vídeos, redes sociais e tecnologias tem que estar presentes e serem apreendidas pelos alunos mesmo porque a sociedade exige essa competência.

A escola é novo polo de informação e informação é o sangue da nova sociedade de modo que educadores têm que rever as práticas tradicionais e encaixar seus alunos na sociedade nova.

Renovar-se sempre e capacitar-se sempre e o mote do professor, inclusive a universidade Brasil oferece uma ampla gama de cursos de pós-graduação para que o educador fique sempre antenado nas novas mudanças educacionais.

Levar em conta as necessidades dos alunos

Antes até do que planejar deve-se diagnosticar através de avaliações diagnosticas quais as vontades, necessidades e aptidões dos alunos bem como as linguagens que estão acostumados no EJA.

Após descobrir isso tudo pode-se pensar em planejar um currículo.

Com as aptidões e necessidades levantadas o currículo é construído para efetivar um aprendizado muito mais significativo para o aluno.

É importante verificar que habilidades e competências os alunos

desenvolvem ao longo das aulas para mudar o currículo.

Por exemplo deve-se misturar os alunos com mais dificuldade em matemática com os que tem mais facilidade, assim a dinâmica de ensino vai fluir melhor pois um ensina outro.

Se o aluno percebe que a aula esta de acordo com suas reais necessidades a dinâmica acadêmica vai ocorrer mais facilmente, visto que a aula se tornará mais atrativa para ele.

Introdução de tecnologia no ensino

Os estudantes de hoje, mesmos o de EJA, são “nativos digitais” (nasceram depois de 1983), já cresceram com essa nova e farta tecnologia digital. Na educação “ser conectado” significa “buscar, mediar, provocar, observar, estudar, ensinar, aprender a qualquer hora, em qualquer lugar, 24 horas diárias, 7 dias por semana” (Fava, 2013, p.34).

As tecnologias interativas permitem o redimensionamento da mensagem, tornando-se modificável, na medida em aquele que a consulta, a explora, a manipula.

Na educação, a cultura da convergência traz conteúdos e informações através de plataformas diversas, fazendo com que alunos migrem em busca das experiências de aprendizagem que desejam (Fava, 2013). Além disso aumenta a atratividade das aulas além de fornecer múltiplas ferramentas e informação e ensino.

Definir padrões

Conhecer a BNCC e os PCN's bem como a base local são o mínimo para construir um currículo.

Outra coisa é não esquecer do planejamento das avaliações que devem ser menos classificatórias e mais formativas (durante o processo de aprendizagem sem humilhação e classificação do aluno), deve-se focalizar o comportamento do aluno e não o do professor, embora deva-se definir padrões aos professores também.

Os padrões não são no sentido de classificar os alunos mas no sentido de facilitar o aprendizado e estabelecer um norte, uma orientação aos envolvidos no processo de ensino – aprendizagem.

Há de se estudar todas as normas legais de educação para também

encaixar nos padrões visto ser obrigacional, isso pode ser capacitação para a equipe em ensino contínuo.

Os marcos legais de educação não foram constituídos à toa. Muito estudo foi envolvido bem como discussões em congressos para que possam ser desprezados. Assim os padrões devem ser feitos em cima de tais marcos.

Avaliar o desempenho atual e estabeleça metas

As escolas tem que estar em constante progressão. Seja na prova Brasil, no ENEM ou outros testes padronizados a escola tem que ir cada vez melhor e não só nisso.

Tem que ir melhor no clima organizacional, na relação entre discentes e docentes dentre outras relações. Tudo isso pode ser medido através de testes e exames psicológicos e sociais e acadêmicos.

Uma vez medido tem que estabelecer metas aonde se que chegar. Não há escola perfeita nem que não se possa melhorar. A avaliação da escola ser um processo sistemático, contínuo e integral para determinar a extensão em que os objetivos de ensino são alcançados.

A medida é a representação quantitativa, uma busca por certa “objetividade” na expressão dos resultados do processo de ensino-aprendizagem.

O currículo também tem que ser constituído numa perspectiva interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar:

A interdisciplinaridade e a reunião de mais de uma disciplina em uma atividade com um plano as relacionando. Isso resulta num novo saber e novas competências e habilidades, por exemplo o professor de geografia e de ciências podem trabalhar vegetação juntos de uma área.

A transdisciplinaridade são diversos saberes onde um não é mais importante que o outro que se entrecruzam.

Já a multidisciplinaridade segundo Sacristan (2011) ocorre quando há mais de uma área de conhecimento em um determinado projeto ou propósito, mas cada uma destas disciplinas mantém seus métodos e teorias em perspectiva. Serve para resolver problemas imediatos.

Junto com o currículo é necessário levar em conta o PPP-Projeto Político Pedagógico é o plano integral da instituição. Sistematização de um planejamento participativo que se aperfeiçoa e se concretiza ao longo da caminhada da instituição de ensino, definindo claramente que tipo de ação

quer se realizar.

O contexto educativo vai além do processo ensino-aprendizagem segundo Sacristan (2011) O processo ensino-aprendizagem é um nome para um complexo sistema de interações comportamentais entre professores e alunos. Mais do que “ensino” e “aprendizagem”, como se fossem processos independentes da ação humana, há os processos comportamentais que recebem o nome de “ensinar” e de “aprender”.

Ensino é o que o que a escola fornece, geralmente o que o que o professor faz. Eles ensinam. Já aprendizagem é o que o aluno recebe e percebe enquanto aluno. Ele aprende.

A escola tem o papel de ser a base desse processo. Para formação do aluno é o reflexo daquilo que o mesmo recebe na escola, é por meio dos conhecimentos adquiridos em sua vida social, escolar, nos momentos de lazer e até mesmo em casa no convívio familiar, tudo que é receptível apenas acrescenta nessa formação. É fundamental completar esses recebimentos com o estímulo, para um bom aluno é preciso a continuação progressiva de atualizações adaptadas aquilo que recebe, e aprimoramentos contínuos são essenciais.

Todavia, é na escola que as crianças desenvolvem e criam muitas vezes seus aspectos perceptivos, cognitivos, sociais e culturais, pois é a instituição que fornece tal desenvoltura para a sociabilização que estão começando a “entrar” e juntamente com a inteligência que é aprimorada ao decorrer do período escolar.

No caso de alunos a escola resgata sua identidade devolvendo aquilo que se perdeu ao fornecer as informações e reabrir um novo mundo bem como possibilitar novas formas de socialização. Já o aluno não é um mero receptor do aprendizado. Ele tem papel ativo sendo protagonista do processo questionando, pesquisando e aprendendo.

É necessário que o aluno tenha um papel ativo, conscientização e engajamento. É possível concluir que o papel do aluno é um esforço de aprendizagem visando a aprendizagem de longo prazo e a realização de seus objetivos pessoais, que exigem sua participação ativa e voluntária em muito do que a escola propõe. O público que a Educação de Jovens e Adultos atende são muito diversificados e os motivos para ingressarem no programa também, como afirma o autor Pedroso:

A Educação de Jovens e Adultos – EJA teve início no Brasil com a chegada de padres Jesuítas, que queriam evangelizar os indígenas, os métodos empregados pelos Jesuítas acabou por permanecer até o período

Pombalino que acabaram por expulsar os Jesuítas e Pombal acabava por organizar as escolas respeitando os interesses do Estado e após a chegada da família real portuguesa ao Brasil, a educação deixou de ser um foco.

Em meados da década de 50 surge uma figura icônica para o EJA, eis que surge Paulo Freire, um educador que acabou por idealizar e até mesmo vivenciar uma pedagogia que era voltada as camadas menos favorecidas da sociedade, fundamentando assim a Educação de Jovens e Adultos, empregando princípios para que conseguissem atingir as camadas populares da sociedade, levando educação e alfabetizando pessoas que por muitas razões não tiveram acesso à escola.

Na década de 80 muitos foram os avanços que a EJA alcançou, porém nos anos 90 ele perde a força com o governo de Fernando Collor de Mello, sendo resgatado após a promulgação da lei 9.394/96 da LDB- Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Desta forma, em 1996 a EJA foi anexado, ganhando espaço na LDB, porém em caráter infelizmente de suplência, porém em 1997 foi realizada uma conferência em Hamburgo, na Alemanha que pautava sobre a Educação de Jovens e Adultos, em que os países inclusive o Brasil realizaram pactos que acabaram firmados em um documento que se intitulava “Agenda para o Futuro”, assim na declaração de Hamburgo foram expostas algumas metas educacionais em que os países deveriam cumprir para que conseguissem uma educação mais igualitária, buscando assim respeitar os princípios dos Direitos Humanos.

Segundo os DCEs, é imprescindível que o educador consiga atrelar os três eixos articuladores a construção dos conteúdos, levando a uma aprendizagem politizada, pois acredita-se que uma das formas que acontecem a exclusão social é o despreparo de indivíduos para a realização de questionamentos, formando assim senso crítico, fatores que são imprescindíveis para a liberdade, dignidade humana, chegando assim a uma transformação política, e ainda segundo os DCEs, a Educação de Jovens e Adultos deve ser uma modalidade de ensino estruturado de maneira flexível, levando em consideração que na sala de aula irão ter indivíduos de variadas idades e com tempo e processos de aprendizagens distintos, o educador deve dar ênfase a necessidade de seus alunos, garantindo uma educação igualitária e êxito no ensino.

Muitos que se matriculam em classes do EJA foram indivíduos que muitas vezes não tiveram a oportunidade de estudar, por vários fatores sociais e econômicos ou até por se sentirem excluídos de uma realidade

social, muitas vezes as escolas acabam por involuntariamente realizarem uma total exclusão, proporcionando um ensino muitas vezes sem significado para os alunos

Os jovens e adultos pouco escolarizados trazem consigo um sentimento de inferioridade, marcas de fracasso escolar, como resultado de reprovações, do não aprender. A não-aprendizagem, em muitos casos, decorreu de um ato de violência, porque o aluno não atendeu às expectativas da escola. Muitos foram excluídos da escola pela evasão (outro reflexo do poder da escola, do poder social); outros a deixaram em razão do trabalho infantil precoce, na luta pela sobrevivência (também vítimas do poder econômico). (Santos, 2003, p. 74).

No contexto social é muito importante reconhecer que muitos indivíduos acabam por adquirir conhecimentos intuitivos e até mesmo através da vivência, tais conhecimentos devem ser respeitados e serem utilizados como ponto de partida para o conhecimento formal.

Mesmo tendo como objetivo integrar a EJA ao ensino profissionalizante, a realidade hoje é bem diferente, são raras as escolas que realizam essa integração e poderá levar ainda um considerável tempo para que consigam, já que todo esse processo aconteça é necessário que haja processos pedagógicos que consigam ser específicos e consigam atender ao tamanho da diversidade do público alvo, mudando até mesmo a cultura educacional que fundamenta a Educação de Jovens e Adultos.

No Brasil a população que apresenta maior vulnerabilidade no âmbito educacional são os povos indígenas, população rural, quilombolas, porém o PNE também fomentou uma estratégia para conseguir atender também estas pessoas.

Segundo o PNE, os profissionais que trabalham com público EJA devem estar atentos aos matérias e metodologias empregadas, pois elas são de suma importância, e o Estado deve fornecer aos profissionais uma formação de forma continuada para que eles consigam atender de modo flexível as necessidades de seus alunos.

Quando falamos “alunos EJA” quem são? Como o nome mesmo já diz “Educação de Jovens e Adultos” significa que eles são pessoas que tem já uma longa trajetória de vida, não são tábulas rasas, são pessoas que adquiriram e acumularam experiências e conhecimentos ao longo da sua trajetória de vida, em vários casos eles já até estudaram quando mais jovens, mas tiveram que deixar a escola por muitos motivos.

A EJA na modalidade nível médio tem muita procura, podemos afirmar que quase a totalidade de alunos que frequentam a educação de jovens e adultos são trabalhadores, muitas vezes vão à escola depois de um dia longo de trabalho, com sacrifícios, reduzindo seu tempo de descanso ou lazer, eles frequentam os cursos noturnos, muitos procuram o EJA pois querem dar continuidade aos seus estudos, se graduarem ou conseguirem qualificações profissionais, o perfil do indivíduos que frequentam a educação de jovens e adultos é bastante diversificada, há pessoas que se matriculam pois não são alfabetizadas, há pessoas que querem dar continuidade aos seus estudos, há mães e pais que voltam a escola com o intuito de auxiliarem seus filhos com as lições de casa, etc.

Existem algumas complexidades que envolvem esta modalidade de ensino, uma delas é as diversificações de idades encontradas em uma só sala de aula, como o programa já diz “Jovens e Adultos” é possível encontrar as mais variadas idades na sala de aula, outra é conseguir articular as diferenças culturais e históricas e conseguir modificar a postura em que muitas vezes esta modalidade de ensino enfrenta, pois em sua maioria, os beneficiados são pessoas mais pobres ou analfabetas.

Assim, para compreendermos o perfil que envolve os alunos que frequentam a EJA, se faz necessário o conhecimento de sua cultura, sua história, e entender o que este indivíduo passou ao longo de sua jornada para que este tenha larga os estudos, se tais motivos foram econômicos, políticos ou sociais.

Os alunos se constituem de uma forma bastante heterogênea nas características como idade, socioculturais, sua inserção no mercado de trabalho –ou não–, onde moram, desta forma, a sua história acaba por ser mais densa do que na educação básica, sobretudo por a maioria dessas pessoas serem pessoas menos favorecidas economicamente, muitas são subempregados, oprimidos e excluídos pela desigualdade social.

Grande parte dos jovens, adultos que começam a cursar o EJA, muitas vezes veem das áreas rurais menos favorecidas, muitas vezes filhos de trabalhadores rurais e baixa instrução escolar, não qualificados, muitos no passado tiveram que abandonar os estudos para trabalharem e auxiliarem no sustento de suas famílias

Considerações finais

Muitas pessoas que voltam as salas de aula, na modalidade de ensino fundamental ou médio do EJA, sofrem com dificuldades no campo social, desta forma refletindo muitas vezes no seu comportamento dentro da sala de aula, muitas vezes seus campos de interesses acabam gerindo conflitos e até mesmo o impedindo de se desenvolver em sala de aula.

Apesar de todo avanço tecnológico que vivenciamos hoje, muitas são as dificuldades que alunos enfrentam quando adentram o EJA, pois muitas vezes são educadores despreparados, que não tem modalidades de ensino, práticas pedagógicas significativas para trabalhar nessa modalidade.

Outro aspecto notável na EJA é que muitos indivíduos começam a cursa-lo pois necessitam de capacitações a pedido do mercado de trabalho, ingressando assim novamente à escola por uma exigência de capacitação e qualificação para oportunidades de emprego melhores e mais dignas, pois o mercado vem exigindo novos perfis do profissional, exigindo capacitação e flexão, desta forma a Educação de Jovens e Adultos e seus educadores devem ter a sensibilidade e metas para conseguir atingir esses objetivos.

O campo pedagógico das avaliações é algo bastante discutido, atualmente, sendo revelado como um dos grandes problemas no desenvolvimento do ensino aprendizagem nas mais diversas instituições de ensino, com que se faz a exigência de discussões sobre a importância e a valorização de práticas avaliativas mais diversificadas, no intuito de promover emancipação e integração, para os alunos EJA isso é imprescindível, por se tratarem de indivíduos que tiveram a escolaridade interrompida pelos diversos fatos pessoais e sociais, sistemas avaliativos autoritários ou excludentes fariam com que os alunos se sentissem desmotivados ou até mesmo desistirem da escola mais uma vez.

Hoje, a ele não foca somente na fundamentação da instrução escolar somente para o mercado de trabalho, mas visa também a importância para a dignidade humana a formação de conhecimentos, da alfabetização, os profissionais da Educação de Jovens e Adultos devem sempre desenvolver novas capacidades em prol de novos métodos de aprendizagem, novas habilidades didáticas, para conseguir um melhor desenvolvimento das habilidades e desenvolvimento de seus alunos como um ser social, proporcionando-lhes uma maior qualidade de vida, dignidade, para que o mesmo consiga exercer sua cidadania, mudando sua realidade que muitas vezes é tão escura e cruel, este é o papel da EJA, mudar realidades,

proporcionar qualidade de vida, dignidade, oportunidades.

Referências

BRASIL. Ministério de Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - Sítio. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br>
Acesso em: 20 de janeiro de 2019.

BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96. Brasília: 1996. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf . Acesso em: 16 janeiro de 2019

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação - PNE. Brasília: Inep, 2001.

Brasil. (1996). Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 30. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários á prática educativa 16ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. Educação e mudança_ v1 Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler, 27ª ed. São Paulo, 1989, ed. Cortez

GADOTTI, Moacir (Org.). Educação de jovens e adultos: as experiências do MOVASP. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 1996.

MEAD, Margaret. Culture and commitment: A study of the generation

gap. New York: Natural History Press / Doubleday & Company, 1970.

MOLL, Jaqueline. Alfabetização Possível: Reinventando o Ensinar e o Aprender 5ª ed. Porto Alegre, ed. Mediação, 2004

MOURA, Maria da Gloria Carvalho. Educação de Jovens e Adultos: um olhar sobre sua trajetória histórica – Curitiba: Educarte, 2003

PINTO, Álvaro Vieira. Sete lições sobre educação de adultos. São Paulo, ed. 1982.

SANTOS, G. L. dos. Educação ainda que tardia: a exclusão da escola e a reinserção de adultos das camadas populares em um programa de EJA. Revista Brasileira de Educação. n. 24. Set-dez 2003

SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento: 2 ed. São Paulo: Contexto 2004.

RIBEIRO, V. M. Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional – Brasil, ONG Ação Educativa, 2003. Disponível em: <http://www.ibope.com.br/opp/pesquisa/politica/eleicoes/download/paper_INAF.doc>.. Acesso em: 14-10-2020.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar: Por uma docência da melhor qualidade. 2010; 8ª ed., Editora Cortez.

UNESCO, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. The EFA Global Monitoring Report 2006 – Literacy for Life. Cap.6. 2006. Disponível em: <http://www.unesco.org/education/GMR2006/full/chapt6_eng.pdf>. Acesso em: : 14-10-2020

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico: uma construção possível. São Paulo: Papirus, 2011.

DESAFIOS NO PROCESSO DE INCLUSÃO DOS ALUNOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) EM ESCOLA PÚBLICA

Mackson Azevedo Mafra¹

Fernanda Hungaro²

Guelly Urzêda de Mello Rezende³

Luciane Domingues de Campos⁴

Magno Antonio Cardozo Caiado⁵

Resumo: O objetivo desta investigação é desluzar alguns porquês de tantas dificuldades na implementação da Educação Inclusiva para alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em escola pública. Esta investigação foi realizada em uma escola pública municipal na cidade de Manaus-AM, para entender como ocorre o processo de atendimento do AEE e as dificuldades enfrentadas por seus atores, foi vivenciando o cotidiano dos alunos e professores da referida unidade educacional. Os resultados apontaram que, embora os professores entendem o conceito do que vem a ser a inclusão, a própria Unidade Escolar dispõe de poucos recursos para o desenvolvimento do AEE e outro ponto a ser destacado recai sobre as famílias que devem se fazer presentes, no ambiente escolar, para acompanharem o aprendizado de seus filhos, uma vez que apesar de ser obrigação da escola proporcionar uma educação formal de qualidade é dever da família se apropriar desse conhecimento para auxiliar a inclusão desses indivíduos na sociedade. A pesquisa teve como objetivo geral analisar como as políticas públicas de inclusão no que tange ao AEE, são colocadas em prática no atendimento aos alunos PcD. Participaram da pesquisa 04 (quatro) docentes da

1 Doutor em Ciência da Educação pela Universidad de lá Integración de Las Américas, UNIDAPY E-mail:mackson.azevedo@hotmail.com

2 Maestria en Educación con Especialidad en Educación Superior pela Universidad Internacional Iberoamericana - UNIB. E-mail: fhungaro@hotmail.com

3 Doutoranda em Administração pela Universidad de la Integración de las Américas, UNIDAPY. E-mail: guellyurzedaauditadora@gmail.com

4 Mestre em Tecnologias Emergentes em Educação pela Must University. E-mail: lucianecampos32@gmail.com

5 Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação pela Must University. E-mail: magnocaiado15610@student.mustedu.com

educação infantil. A coleta de dados ocorreu entre os meses de abril e maio de 2024. Como instrumentos para a coleta de dados se utilizou a entrevista aberta, tendo em vista que essa técnica atende principalmente finalidades exploratórias.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Desafios. Formação do Profissional

Abstract: The objective of this investigation is to highlight some of the reasons why there are so many difficulties in implementing Inclusive Education for students who need Specialized Educational Assistance (AEE) in a public school. This investigation was carried out in a municipal public school in the city of Manaus-AM, to understand how the AEE service process occurs and the difficulties faced by its actors, by experiencing the daily lives of students and teachers at that educational unit. The results showed that, although teachers understand the concept of inclusion, the School Unit itself has few resources for the development of AEE and another point to be highlighted concerns families who must be present in the environment school, to monitor their children's learning, since although it is the school's obligation to provide quality formal education, it is the family's duty to appropriate this knowledge to help the inclusion of these individuals in society. The research had the general objective of analyzing how public inclusion policies regarding AEE are put into practice in serving PwD students. Seven (7) early childhood education teachers participated in the research. Data collection took place between the months of April and May 2024. Open interviews were used as instruments for data collection, considering that this technique mainly serves exploratory purposes.

Keywords: Inclusive Education. Challenges. Professional Training

Introdução

O tema central desse trabalho, que despertou este estudo, ocorreu quando se observou a trajetória escolar dos alunos portadores de necessidades especiais, a justiça escolar e a inclusão são o foco desta pesquisa, marcada por algumas etapas. Verificar-se-á como essas concepções das etapas educacionais, podem auxiliar na compreensão dos registros e evidências do ensino de uma escola justa, observando do ponto de vista da inclusão dos alunos com necessidades especiais. Sobre esse conceito denominado de escola justa, se pode usar a definição de Estevão (2016), mediante a qual afirma que a escola justa e com qualidade, tem a função de tratar da justiça escolar, em um processo de igualdade de tratamento, isso vale para a questão do acesso, do sucesso ou da permanência desses

estudantes no sistema educacional de ensino regular.

A justiça por ser pragmática deve ter a base e a redistribuição na busca da igualdade entre todos, assim como há necessidade de ser diferencialista, ou seja, buscando mais possibilidades de aprendizado aos que necessitam, principalmente aos que demonstram muita dificuldade de aprendizagem, ou necessidades educativas especiais. Por isso é preciso discutir essa relação entre a educação especial e a escola considerada justa, pois esses estudantes terão que desfrutar de políticas compensatórias, para poderem adquirir a capacidade da autonomia da vivência e do aprendizado, da capacidade intelectual e da participação social para melhorar ou suprir sua capacidade funcional, conforme as suas necessidades específicas.

Um dos principais objetivos é envolver e ampliar tais concepções de justiça escolar pelos sujeitos envolvidos neste dia a dia de processo de escolarização, por isso há a obrigação de partir do experimento escolar para dar visibilidade nos processos constituidores de injustiça vividas pelos discentes. Precisa-se pensar um pouco mais sobre o tipo de acesso à educação, que as nossas escolas estão oferecendo, especialmente, aos discentes portadores de necessidades especiais, desta maneira é preciso debater sobre a justiça educacional como uma forma de garantia aos direitos e suas práticas justas e injustas que permeiam o universo escolar.

De acordo com Estevão (2016) que relata sobre a escola afirmando que para ser justa deve primeiro evidenciar qual o sentido social e cultural da educação, suas responsabilidades são de responder à essas necessidades e seus problemas sociais, buscando a melhoria da sociedade. A escola ainda demanda pela justiça como um direito de todos os discentes, este direito incide numa cultura comum, baseado na qualidade e que seja suficiente ao cidadão.

É preciso ainda compreender na prática que uma escola justa deveria ofertar a estes alunos uma educação especial onde a inclusão fosse de fato efetivada. Essa visão que é naturalizada dentro das escolas, recebe crítica por trabalhar dentro da meritocracia, ora uma vez que a escola é meritocrática, essa competição não seria justa entre estudantes, pois os que possuem necessidades intelectuais e ou motoras não conseguem se enquadrar neste perfil.

Até meados do século XIX, no Brasil as pessoas portadoras de deficiências foram muito marginalizadas, foi somente a partir do século XX que estes indivíduos começaram a ser vistos como pessoas que precisam de uma ajuda especializada, dando assim um aporte inicial nas verbas que

eram destinadas às escolas e institutos.

Contudo, essa modificação não ocorreu para integrar, mas para buscar incluir. Por isso, essa pesquisa trouxe como justificativa o seguinte: A inclusão dos alunos com necessidades especiais no ensino comum traz aos professores e à escola diferentes desafios pois requer uma transformação desse espaço para receber e atuar com os alunos, afim de lhes favorecer a aprendizagem.

Os professores são agentes fundamentais da educação, e não é indiferente saber o que pensam acerca da educação inclusiva, pois convivem em parte com tais situações no espaço educacional, mais estes educadores são elementos centrais para a escola numa perspectiva inclusiva.

A educação especial e a legislação

Em 1961, quando a legislação brasileira explicitou o compromisso com a Educação Especial, na Lei nº 4.024/61, já existia no país uma organização considerável no atendimento, tanto em instituições particulares de caráter assistencial quanto em algumas classes especiais públicas. “Um aumento significativo das classes especiais, principalmente para deficientes mentais, ocorreu somente a partir da década de 70.” (GAIO; MENEGHETTI, 2014, p. 28). Esse movimento marcou o isolamento geral característico da educação especial da época, principalmente no atendimento aos deficientes mentais na forma de reabilitação.

Na Lei nº 5692/71 Percebe-se que as características dos clientes de educação especial são: alunos com deficiência física ou mental, alunos muito aquém da idade escolar normal e alunos superdotados. Neste momento, vemos o reconhecimento das questões de educação especial e aprendizagem, o que se reflete na expansão das redes públicas na década de 1960.

Este serviço é apoiado por um discurso potencial inato, bem como a implementação e uso de técnicas e tecnologia profissional. Nesse período, segundo Jannuzzi (2011), havia a convivência ambígua dos setores públicos e privados, caracterizando uma parcial simbiose que permitia ao setor privado exercer influência na determinação das políticas públicas. Como exemplo, o autor menciona a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), em 1973, que se deu por influência das entidades privadas da educação especial, indicando a preocupação do Brasil com o atendimento desse alunado na rede, seja na escola e/ou na instituição.

A década de 90 do século passado foi marcado por profundas mudanças nas questões pertinentes à educação especial, no Brasil. Nunca se falou tanto em “pessoas com necessidades especiais”, “educação especial”, “integração”, “inclusão” e direitos dos “deficientes” como nos últimos anos (MARTINS, 2010, p.43). A atual LDBEN identificou cursos especiais, métodos, tecnologias, recursos e organizações específicas para atender às necessidades dos alunos. Deve ser descrito como uma resposta educacional especial. A não tão nova legislação visa reverter essa situação: a maioria das crianças passou a receber atendimento em escolas regulares e, apenas em casos excepcionais, algumas delas continuarão a receber educação em escolas ou classes especiais.

Com a lei 9394/96 LDB, a educação especial constitui um Capítulo, cujos artigos, além de reverem seu conceito, superando a idéia de tratamento, dizem respeito à organização do atendimento educacional, aos serviços de apoio especializado, à faixa etária de ingresso na Educação Infantil, ao processo pedagógico, à terminalidade de Ensino Fundamental, à formação de professores e ao apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fins lucrativos. (GAIO; MENEGHETTI, 2014, p.32).

Além disso, permite a evolução da educação especial como um subsistema dos seus adjetivos especiais, no sentido da boa qualidade, na medida em que o processo escolar seja dedicado à qualidade da aprendizagem dos alunos e respeitando as suas diferenças individuais. Com essa possibilidade, apesar de algumas exceções, algumas crianças devem continuar recebendo educação em classes especiais, que são dotadas de práticas relacionadas ao processo de integração escolar. Por outro lado, de acordo com a filosofia e princípios do Movimento de Inclusão, todos os alunos, independentemente de suas restrições e / ou compromissos, devem ser inseridos no sistema de ensino formal.

Em 2001 foi promulgada a Resolução CNE/CEB nº 02, que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, e a Educação Especial, como modalidade da educação escolar, passou a ser considerada como:

Um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da

educação básica. (BRASIL, 2001a, p. 69).

A importância do seguimento desta corrente de pensamento deriva da necessidade da compreensão dos caminhos percorridos pela educação especial até o atual processo de inclusão das pessoas com necessidades especiais. A partir da historicidade será possível fundamentar a complexidade do presente processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais na rede de ensino regular de ensino público. Afinal, a inclusão depende da sociedade, mediante um processo de adaptação de seus sistemas sociais, para que as pessoas com necessidades especiais possam ser preparadas para assumir seus papéis na própria sociedade.

Segundo o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (2000), embora a expressão especial seja um conceito amplo e diversificado, a atual Política Nacional de Educação Especial aponta para uma definição de prioridades no que se refere ao atendimento especializado a ser oferecido na escola para quem dele necessitar. A Constituição de 1988, no art. 208, inciso III, assegura o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 2004). A LDBEN nº. 9.394/96, no capítulo V – Da Educação Especial, art. 58, amplia esta categoria trocando a expressão “portadores de deficiência” por “educandos portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 2007).

Nessa perspectiva, os alunos com necessidades educacionais especiais referem-se a discentes que se diferenciam dos demais alunos pelas próprias necessidades e que precisam de recursos didáticos e métodos educacionais específicos no campo da aprendizagem curricular correspondente à sua idade. A Declaração de Salamanca, resultante da Conferência Mundial em Educação Especial organizada pelo governo da Espanha em cooperação com a UNESCO, realizada em Salamanca entre 7 e 10 de junho de 1994, esclarece que, nesse documento, o termo “necessidades educacionais especiais” refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. Em 2001, com a aprovação da Lei nº. 10.172, referente ao Plano Nacional de Educação, o conceito se amplia no seguinte entendimento: “A educação especial se destina” às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos”. (BRASIL, 2001, p. 55).

Importante ressaltar que, em 30 de setembro de 2020 foi promulgado

o Decreto nº. 10.502, que institui a nova política nacional de educação especial, que, para a sociedade contemporânea, tal decreto viola um direito humano da pessoa com deficiência, assegurado constitucionalmente, quando viabiliza e legitima formatos educacionais na contramão das práticas inclusivas, corroborando para a segregação de tais sujeitos. Ao situar as razões para não garantir o direito à coexistência entre diferenças no pressuposto de inclusão ou insuficiência de escolas, a lei estigmatiza, exclui e isola as pessoas com deficiência.

A inclusão e a qualificação docente

Para que aconteça o processo de inclusão, tornam-se necessários que ocorram vários fatores e que estes estejam ligados diretamente à educação, assim como os fatores que estão ligados indiretamente, mas que tenham uma grande influência neste processo.

Uma escola com educação inclusiva precisa passar por adaptações para que os alunos assistidos possam efetivamente usufruir da experiência da educação. Turmas muito numerosas sobrecarregam os profissionais que sentiram dificuldade em lidar com os alunos com necessidades especiais e os discentes não receberão todo o apoio que necessitam durante o processo de ensino-aprendizagem. (RIBEIRO, 2019).

Não deixando de incluir o professor como o grande pilar que sustenta este processo de inclusão, pois este elemento fundamental tem sua funcionalidade e a responsabilidade como um facilitador e promotor dos ambientes expressivos para os indivíduos no sistema de aprendizagem. Os desenhos de formação em Educação Especial ou para atuar no AEE (Jesus & Borges, 2018) parecem não estar dando conta de consolidar conhecimentos específicos que orientem a ação do professor que atua na SRM com a diversidade de características dos estudantes PAEE.

Porém, o fator despreparo destes profissionais da educação no que se refere às crianças com alguma deficiência, pois eles estão apegados aos sinais do conservadorismo, causando uma grande dificuldade que em muitos casos prevalece os de aceitação. Gerando alguns rótulos e promovendo preconceitos causando assim a instabilidade sobre o novo. Refletindo sobre a figura do professor, onde este tem a função de garantir a aprendizagem a todos os alunos tendo ou não deficiência. O docente deve ser criativo, comprometido e competente no que diz respeito ao

aparecimento das novas tecnologias, interagindo assim diante da sociedade do conhecimento. Analisando a educação e procurando seus fundamentos para uso destas novas tecnologias, onde causam um grande impacto no sistema educacional e produzem uma nova cultura assim como novos valores na sociedade contemporânea.

O professor é considerado aquele que diariamente durante a sua prática como docente, faz a construção do conhecimento, sendo assim ampliando o leque de conhecimento dos indivíduos no decorrer da aprendizagem. Mas, para isso, é necessário que este profissional faça um diagnóstico do seu trabalho, para que não se torne enfadonho e prejudique a escola devido as suas práticas tradicionais. De certa forma, a reflexão se tornou algo fundamental na vida profissional, possibilitando assim uma mudança dos conceitos e seus métodos, que este profissional tem como suas verdades na educação.

Consideramos que para conseguirmos galgar resultados mais frutíferos na perspectiva da Educação Inclusiva, o Estado e as instituições educacionais precisarão direcionar a atenção para a construção da figura do professor e do cuidador escolar, proporcionando a estes, uma formação robusta, onde inclua conhecimentos fundamentais sobre a educação inclusiva, dessa forma a figura do Professor/Cuidador será sinônimo de inclusão. Inclusão essa que acolhe, desenvolve e prepara os alunos com deficiências para exercer sua autonomia, e não somente o ato de matrícula em uma instituição escolar (JUNIOR, CLOSS e SOUZA 2022 P. 252).

Através dessa reflexão pode haver uma nova construção para a nova realidade que se vive, esta realidade tem visto a inclusão como um forte aliado a esta reconstrução, que a todo o momento se renove para que a mesma se fortaleça no ambiente escolar. No ambiente educacional está cheio de profissionais na área da educação, que engessam suas teorias, como sendo bem definidas, deixando em alguns momentos transparecer que não é importante ou necessária, torna-se necessário que estes alunos busquem desenvolver as habilidades para se utilizarem dos recursos tecnológicos, e cabendo à escola agregar à cultura.

Estudar a educação escolar das pessoas com algum tipo de deficiência nos remete não apenas a questões referentes a limites e possibilidades, como também aos preconceitos existentes nas atitudes das pessoas. Desse modo, as pessoas com deficiência enfrentam inúmeros obstáculos para participar da educação escolar, decorrentes tanto da deficiência, como da maneira como se organizam as propostas educacionais. Por esta razão, muitas crianças são prejudicadas

pela falta de adequação do trabalho ao potencial cognitivo, sócio-afetivo, linguístico e cultural levando-os a perdas consideráveis no seu desenvolvimento e aprendizagem. (FARIAS E SANTOS 2020 P. 01)

Além dessa reflexão, ainda há outra característica de fundamental importância na vida do educador que é a pesquisa, é bastante necessário ser um pesquisador, se importar com sua evolução de sua formação continuada, para que este esteja mais apto a desenvolver suas metodologias de ensino. Sabe-se que a inclusão passa por transformações a todo o momento e com a aparição de novas deficiências, porém, quando o professor se torna um pesquisador, este começa a se armar para enfrentar os desafios do cotidiano, ampliando seus horizontes para essa reconstrução do conhecimento.

Diante do exposto, o que é uma escola inclusiva?

A educação é uma dimensão essencial na sociedade contemporânea e pode ser entendida como um processo histórico de relações humanas, situada em espaços sociais através de práticas educativas. No contexto sociocultural em que se vive, a importância da escola, apoiada numa perspectiva inclusiva, ultrapassa os limites curriculares, com um alto grau de responsabilidade. A organização do trabalho na escola é uma atividade coletivamente articulada, a qual implica destinos comuns, redes de comunicação e grupos de execução de tarefas.

As dificuldades enfrentadas no sistema de ensino, espaço físico inadequado, professores sem saber como encarar a nova realidade da educação inclusiva, implica uma mudança estrutural e cultural de todos. Com o processo de democratização da escola evidenciou-se o paradoxo “inclusão/exclusão”. “A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis.” (SPONCHIADO, 2015, p.125).

Com o passar do tempo, a visão em relação à educação especial foi sendo modificada e aprimorada, evoluindo de uma visão assistencialista para uma visão educacional. Surgem então pontos de vista diferentes que pairam no ambiente educacional: há os que defendem, os que contestam e os que não tem opinião definida. As escolas inclusivas devem adotar práticas baseadas na valorização da diversidade humana, no respeito às diferenças individuais, no acolhimento de todas as pessoas, na convivência

harmoniosa e na participação ativa e concentrada das famílias e das comunidades locais, em todas as etapas do processo de aprendizagem, isso significa pensar nas questões curriculares.

Na escola, o currículo também é um forte aliado na sua organização curricular, pois é o indicativo dos objetivos e ideologias que a escola busca alcançar, expressando também sua importância no processo de ensino-aprendizagem e no que a escola planeja, para que a educação seja feita de fato. E, pensando na educação inclusiva, observa-se que as adaptações curriculares são de extrema necessidade para que se possam atender alunos com necessidades educativas especiais, que participam desse processo, sem que fujam do currículo comum, ou seja, deve-se fazer as adequações necessárias ao educando sem modificar conteúdos e atividades, apenas adequá-las. Segundo o Ministério de Educação (MEC, 1999), as adaptações curriculares são medidas pedagógicas que devem ser adotadas em diversos âmbitos, tais como: no projeto pedagógico da escola, na sala de aula, nas atividades em geral e, somente quando absolutamente necessário, devem aplicar-se ao aluno individualmente.

No final dos anos 2000, o MEC lança a segunda edição das adaptações curriculares em ação, sob um novo título: *Saberes e práticas da inclusão*. Esse material vincula as práticas pedagógicas à reabilitação das deficiências, apesar de se tratar de um texto de diretrizes pedagógicas, permanecendo inalterada as visões acerca da normalização da pessoa com deficiência, vista como “pessoa incompleta, aquela que precisa se adaptar a um conhecimento previamente selecionado de uma cultura mais ampla “[...] o que pressupõe “a busca da homogeneização.” (FRANCO, 2015, p. 81).

Para Mercado e Fumes (2017), no campo da Educação Especial, o próprio tema do currículo levanta dúvidas e gera polêmicas, sobretudo tendo em vista que, para muitos, prevalece uma concepção de currículo diferenciado e com uma sequência de atividades de vida diária e social ou a redução de conteúdo disciplinares que marginalizam as diferenças. A flexibilidade curricular inclui mudanças necessárias aos vários elementos do currículo básico para se adaptarem a diferentes situações, grupos e grupos de pessoas, ou seja, são adaptados às necessidades de aprendizagem de cada aluno, com base em uma série de critérios para orientar a decisão -fazer planejamento e estratégia de ensino. -Formular conteúdo de aprendizagem, métodos e tempo, e como organizar melhor o ensino para beneficiar a todos.

Fernandes (2018) esclarece que, no currículo escolar, prevalece a ideia de que a flexibilização curricular seja a prerrogativa para celebrar as diferenças em sala de aula, contrariando a prática tradicional de que todos aprendem da mesma forma, com as mesmas estratégias metodológicas, com os mesmos materiais e na mesma faixa etária. Esse ajuste começa com um currículo comum em que atender às necessidades requer respostas educacionais adequadas, com poucas ou diferentes modificações na prática de ensino para remover obstáculos que impedem os alunos de aprender e participar do processo de educação escolar.

Atualmente, o debate sobre o currículo na Educação Especial convive com as determinações legais de elaboração de uma BNCC que aponta os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes e orienta a produção de currículos nos sistemas de ensino e nas escolas (MERCADO e FUMES, 2017). De forma explícita ou não, a ideia de uma BNCC está presente desde a Constituição Federal (BRASIL, 1988, p. 35), que prevê no artigo 210 a fixação de “conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”.

Apresentando e Discutindo os Resultados

Para embasar de forma concreta esta pesquisa, foi passado um questionário a alguns professores, que atuam na referida escola selecionada para ser aplicado e desenvolvido as metodologias, na qual a pesquisadora usou como referência para a construção do seu trabalho.

Quadro 1: Resposta do questionário aplicado aos professores

COM A PALAVRA OS INVESTIGADOS	
Perguntas	Respostas dos Professores
1 – Para tornar a Escola Inclusiva, o que compete as diversas esferas do Governo?	<p>Professor 1 – Prestar assistência técnica e financeira, aos Estados, ao Distrito Federal e Municipal, para acesso dos alunos e a formação de professores;</p> <p>Professor 2 – Prestar assistência técnica e financeira para a formação continuada de professores, e acessibilidade de recursos e mobilidades de alunos;</p> <p>Professor 3 – Ter mais acompanhamento e cobrança por parte dos responsáveis, capacitação para os professores;</p> <p>Professor 4 – Formação continuada nesta área.</p>
2 – Quantos alunos com necessidades especiais podem ser colocados na mesma sala de aula?	<p>Professor 1 – Nas salas de aula do Ensino Fundamental, que tem apenas um aluno o limite é de 20 alunos;</p> <p>Professor 2 – Não há uma regra, mas já teve até dois alunos PCD's na sala;</p> <p>Professor 3 – São um por sala, dois precisam de muita atenção;</p> <p>Professor 4 – Um, no entanto, a realidade do município, se atende de 03 alunos, numa sala superlotada e espaço físico pequeno.</p>
3 – Aluno com necessidades especiais atrapalham a qualidade de ensino em uma turma?	<p>Professor 1 – Sim;</p> <p>Professor 2 – Na minha sala não atrapalha, pois, os alunos PCD's obedecem aos comandos e interagem harmoniosamente com a turma;</p> <p>Professor 3 – Dependendo qual seja a sua necessidade;</p> <p>Professor 4 – Sim.</p>
4 – Como os alunos de Inclusão devem ser avaliados?	<p>Professor 1 – Não sei, ninguém falou, e eu não fiz nenhuma formação quanto a isso;</p> <p>Professor 2 – Na minha turma são avaliados com notas de 0 a 10, como os outros, porém fazemos um parecer para descrever seus avanços e suas dificuldades;</p> <p>Professor 3 – Depende da situação dos alunos PCD's, pode ser oral ou escrita, também pode ser comportamental</p> <p>Professor 4 – De acordo com a participação e aprendizagem nas atividades lúdicas, isso quando o professor faz e aplica o plano adequado a necessidade do aluno.</p>

5 – Como lidar com as inseguranças dos professores?	<p>Professor 1 – Não temos apoio de ninguém;</p> <p>Professor 2 – Promover formação, novas concepções sobre inclusão;</p> <p>Professor 3 – Fazer entrosamento para enfrentar a sala;</p> <p>Professor 4 – Dizer que temos que ter acompanhamento psicológico, para lidar na sala de aula com esses alunos.</p>
6 – O que fazer quando a criança com necessidade especial é vítima de <i>bullying</i> ?	<p>Professor 1 – Também não sei responder;</p> <p>Professor 2 – Promovemos ações na escola para conscientizar as crianças e as famílias, sobre os prejuízos causados pelo bullying;</p> <p>Professor 3 – Conversar e conscientizar os alunos;</p> <p>Professor 4 – Conversar com todos da sala e sugerir a gestora e pedagoga, palestra com todos, informando o cuidado e respeito com eles.</p>
7 – Como preparar os espaços da escola para receber os alunos com necessidades especiais?	<p>Professor 1 – Criando uma sala com material adequado, o que as escolas não têm, aqui no Rio Preto;</p> <p>Professor 2 – Espaço acolhedor e harmonioso;</p> <p>Professor 3 – O mais agradável possível;</p> <p>Professor 4 – Tentar acolher sem preconceito</p>

Fonte: Pesquisa de campo 2024

A discussão inicia-se com o conteúdo contido na Lei de Diretrizes e Fundamentos da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 (Brasil, 1996), que consta em seu Capítulo III, Artigo 1º. Quarto e terceiro, assinei uma obrigação nacional de garantir “atendimento educacional especial” gratuito aos alunos com necessidades especiais, preferencialmente da rede regular de ensino. Nesse sentido, os profissionais indicados para atuar no AEE são: professores de turmas inclusivas, professores auxiliares, mediadores escolares e profissionais de apoio. Essa equipe é responsável por promover o acesso à educação de qualidade e equitativa para os alunos.

A Seção 59 da LDB garante que os sistemas educacionais forneçam currículos, métodos, tecnologias, recursos educacionais e organizações específicos para atender alunos com necessidades educacionais especiais. Como você pode perceber, a legislação é muito clara, ampla e teoricamente muito objetiva, porém, ficam alguns questionamentos: Como se pode prestar um serviço de qualidade aos alunos do AEE se os professores não possuem qualificação profissional específica na sua formação inicial? Como

podemos tratar os alunos do AEE com dignidade sem lhes proporcionar qualidades dignas de ingressar no sistema de ensino? Como o corpo docente ajuda os alunos do AEE quando o processo de formação inicial tem tantas falhas e a formação continuada é impossível?

A pesquisa mostrou que as qualificações dos professores pesquisados são baixas, o que mostra a vulnerabilidade da escola pesquisada. Embora todos os professores tenham relatado ter experiência docente, preocupantemente, a maioria também relatar ter pouca experiência no AEE, fato este perceptíveis na baixa qualidade das respostas apresentadas nesta investigação, pois estes demonstraram não saber do que se trata a BNCC e, obviamente, é quase impossível saber tudo o que nela é descrito, mas acreditam que os profissionais da educação têm a responsabilidade de pelo menos entender o que a BNCC recomenda aos AEEs, pois tal instrução não requer apenas preparação diferenciada, mas também ao público o compromisso adicional do corpo docente que ministra aulas para este público.

Conforme apresentado no art. O artigo 5º do Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, sobre educação especial e atenção especializada é instituído pela União para as redes públicas de ensino dos estados, municípios e do Distrito Federal, bem como para instituições comunitárias, religiosas ou beneficentes sem fins lucrativos, visando integrar profissionais o escopo da educação é ampliado para incluir aqueles matriculados na rede pública regular de ensino, oferecendo serviços educacionais a alunos com deficiência, alunos com deficiências generalizadas de desenvolvimento e alunos com altas habilidades ou talentos (Brasil, 2011). No entanto para que isto aconteça as escolas deve esta preparadas com um corpo pedagógico apto para oferta o AEE a todos que necessitam.

o Estado tem a responsabilidade de fornecer às escolas todos os recursos de que necessitam para servir os seus alunos AEE. Neste contexto, é necessário que todos os professores tenham um conhecimento profundo do significado da educação inclusiva e dos documentos que regem a BNCC e o AEE, uma vez que todas as escolas públicas devem incluí-la, mas infelizmente, um grande número de professores em todos os níveis de ensino educação no Brasil (ensino fundamental e superior) desconhecem a importância do atendimento educacional especializado na vida dos alunos com deficiência.

Legalmente, o estado exige que o AEE forneça recursos e serviços, mas os responsáveis pela região não cumprem e não cumprirão as suas

obrigações nos termos da lei. É, portanto, responsabilidade e obrigação dos atingidos prestar atendimento aos estudantes que buscam atendimento especializado do Ministério Público, pois a educação é o principal alicerce da vida social. Nas entrevistas com professores, emergiu dos relatos dos participantes que a inclusão não se limita às escolas, mas se estende a qualquer outro contexto social. Faz parte de um movimento mais amplo em que a sociedade procura garantir os direitos sociais de uma forma igualitária, participativa e duradoura, particularmente no que diz respeito à educação especial, através da qual os indivíduos podem exercer eficazmente os seus direitos civis.

Nesse sentido, os entrevistados confirmam o que disse Mantoan (2017), de que a inclusão reforça a importância da atuação conjunta de toda a comunidade escolar para discutir e compreender as questões educacionais e sociais em um só leque. Nesse contexto, a inclusão, indiscutivelmente, como processo previsto em lei e discutido em políticas públicas nacionais e internacionais, não ocorreu de fato por falta de ação política capaz de sustentá-la. No que tange ao processo de inclusão, os professores formam unânimes quando afirmaram que concordam que a incluir é uma ação importante e que a educação inclusiva deve ser baseada nos princípios da diversidade e igualdade sem discriminação ou pré-conceitos.

Nas percepções dos professores entrevistados, fica claro que a unidade escolar em estudo enfrenta desafios repentinos, e eles acreditam que para o sucesso da educação é preciso cumprir as leis e normas, e as escolas devem se alinhar, se adaptar, melhorar e garantir os objetivos traçados serão alcançados. A interação entre o professor e o aluno com Atendimento Educacional Especializado (AEE) desempenha um papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para a promoção da inclusão, o desenvolvimento acadêmico e socioemocional do aluno. Algumas das principais razões que destacam a importância dessa interação como: Individualização do ensino a interação próxima entre o professor de AEE e o aluno permite a identificação de suas necessidades específicas, interesses, potencialidades e dificuldades, possibilitando a elaboração de estratégias pedagógicas personalizadas que atendam às suas demandas educacionais.

A escola onde foi realizada a pesquisa, não dispõe de infraestrutura adequada para o recebimento de alunos com necessidades especiais, e não proporciona nenhum tipo de formação para que os professores possam desenvolver metodologias diferenciadas, que abordem as necessidades dos alunos especiais. Mas vale ressaltar, que isso não justifica a falta de interesse

dos professores em buscarem, por meios próprios conhecerem os tipos básicos de dificuldades e necessidades existentes, nos seus alunos, adaptando suas aulas com metodologias de ensino que busquem desenvolver os pontos fortes de cada um de seus alunos

Portanto, é essencial que as escolas promovam a aproximação e o diálogo com as famílias dos alunos atendidos pelo AEE, incentivando a participação ativa dos pais ou responsáveis no acompanhamento do processo educacional, compartilhando informações, orientações e estratégias que possam contribuir para o sucesso acadêmico e social dos estudantes com necessidades especiais.

Considerações finais

Este trabalho levanta questões sobre as principais dificuldades de inclusão em ambientes escolares, abordando questões como: falta de formação profissional para professores e ensino e métodos em sala de aula muito limitados. Envolve também a adaptação das instalações das instituições de ensino para promover a inclusão através dos ajustamentos necessários e da reflexão diária sobre o sistema educativo e da avaliação nos diversos domínios.

Por meio deste estudo, traz uma contribuição significativa para a discussão mais ampla sobre o AEE no Brasil, pois constatamos que os alunos com necessidades especiais apresentam muitos problemas no sistema de ensino e ensino, falta de formação, etc. A falta de infraestruturas escolares, de práticas de trabalho, de métodos e de registos dos educadores também levanta grandes questões sobre como trabalhar inclusivamente com os alunos, sugerindo assim uma reformulação do currículo e dos edifícios dos professores com o objetivo de promover a acessibilidade para os alunos com deficiência.

Constatando a carência de profissionais ligados à inclusão, por se encontrarem sem apoio e qualificação para trabalhar com alunos com necessidades específicas, algumas medidas devem ser tomadas visando dotá-los de qualificação profissional e fortalecer os processos de inclusão que cada vez mais existem e são necessários a cada vez dia na sociedade. Importante destacar que a inclusão social, por mais que seja objeto de pauta para a reivindicação de política pública, não é tema que diga respeito somente à pessoa com deficiência, à sua família e ao Estado, mas a toda sociedade, pois pressupõe a cooperação, a solidariedade, o respeito e a

valorização das diferenças e, acima de tudo, o reconhecimento de que todo cidadão tem direito à dignidade.

Assim, pode-se concluir que há uma enorme necessidade de rever os procedimentos metodológicos, os currículos escolares a forma como são elaboradas e aplicadas as avaliações, bem como reparações urgentes na infraestrutura das escolas, pois é perceptível que as escolas não são adaptadas para receber os estudantes que necessitam de AEE e desta forma fica claro que há uma desigualdade no ambiente escolar favorecendo sempre os discentes que não necessitam do AEE.

Referencias

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Lei nº 0.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial**. Série Livro. Brasília, DF: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 25 out. 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> (Acesso em abril de 2024).

BRASIL. CNE/CEB. **Parecer nº 13, de 03 de junho de 2009**. Diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade de Educação Especial. Brasília. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, de 24 de setembro de 2009. Seção 1, p 13.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**, 1994, Salamanca-Espanha.

DECLARAÇÃO mundial sobre **educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, 1990. Disponível em <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/>

pf0000086291_por>Acesso em 27/8/2023.

ESTEVIÃO, C. V. “**Justiça social e modelos de educação: para uma escola justa e de qualidade**”. Revista Diálogo Educacional, v.16, n.47, p. 37-58, 2016.

FARIAS, Rozeli de, SANTOS, Maria Zildelaine de Queiroz **O Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais em duas salas na rede Municipal o Recife na Percepção das Professoras do AEE**, CONEDU VII Congresso Nacional de Educação, Maceió 2020.

FRANCO, M. O PCNs e as adaptações curriculares para alunos com necessidades educacionais especiais: um debate. **TEIAS: Revista da Faculdade de Educação**. Rio de Janeiro: UERJ, Faculdade de Educação, n.1, p74-83, jun. 2015.

FERNANDES, Catarina Costa. **A educação na contemporaneidade: Entre o dito e o feito**. Mafra: Nitran, 2018.

GAIO, R.; MENEGHETTI, R. G. K. **Caminhos pedagógicos da Educação Especial**. Petrópolis: Vozes, 2014.

JANNUZZI, G. M. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 7ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

JÚNIOR, Altair Alessi, CLOSS Bruna, SOUSA Douglas Antoni de Jesus, ALTOÉ, Solange da Silva Alves, BORDINHÃO Thais, ROCHA, Joceli Mota Correia da, **A IMPORTÂNCIA DO CUIDADOR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL REGULAR E ESPECIALIZADO- (AEE)**, Contemporânea –Revista de Ética e Filosofia Política, v. 2, n. 1, jan./fev. 2022. ISSN 2447-0961

MERCADO, Elisângela Leal de Oliveira e FUMES Neiza de Lourdes Frederico.

Base Nacional Comum Curricular e a Educação Especial No Contexto da Inclusão Escolar, 2017. Disponível em: <https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/download> (Acesso em abril de 2024.)

MARCONI, Mariade Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas - 5ª Edição. São Paulo, 2003.

MARTINS, J. S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. 2ª ed. São Paulo: Paulus, 2010.

RIBEIRO, B. Educação **Inclusiva: O que é e os desafios no Brasil**. Site Somospar. Publicado dia 18/07/2019, acessado em 22 de abril de 2022.

SPONCHIADO, Denise A. M. Educação para todos. Inclusão ou exclusão? In: ENRICONE, Jaqueline R.B.; GOLDBERG, Karla (Orgs.). **Necessidades educativas especiais: subsídios para a prática educativa**. Erechim: EdiFapes, 2015.

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO DO ALUNO SURDO

Eliene Andrade Fagundes¹

Átila de Souza²

Daniela Paula de Lima Nunes Malta³

Neuza Maria Guimarães Franco Camargo⁴

Sandra de Oliveira Botelho⁵

Resumo: A carência de intérpretes de Libras nas escolas destaca a importância da formação especializada e contínua desses profissionais para garantir a inclusão educacional de alunos surdos. Este estudo tem como objetivo refletir sobre a formação e a atuação do intérprete de Libras, com base em uma análise teórica embasada em pesquisa bibliográfica e nas experiências práticas vivenciadas no contexto educacional. A metodologia adotada incluiu a revisão de literatura e o exame de marcos legais, como o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 12.319/2010, que regulamentam a formação e a prática desses profissionais no Brasil. Os resultados evidenciam a relevância do intérprete como mediador da comunicação entre alunos surdos e a comunidade escolar, promovendo a inclusão e o acesso à cidadania. Conclui-se que a profissão de intérprete de Libras é essencial para a construção de uma educação mais inclusiva, sendo indispensável investir em formação continuada, valorização profissional e políticas públicas que fortaleçam a inclusão e a equidade no sistema educacional.

Palavras-chave: Comunidade Surda. Educação Inclusiva. Formação Profissional. Intérprete de Libras. Mediação Linguística

Abstract: The shortage of sign language interpreters in schools highlights the

1 Especialista em Psicopedagogia pela Anhanguera Educacional. E-mail: elieneandradefagundes87@gmail.com

2 Doutorando em Ciências da Educação na Universidade da Integração das Américas. E-mail: atilabio@hotmail.com

3 Doutora em Letras pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: malta_daniela@yahoo.com.br

4 Especialista em Atendimento Educacional Especializado pela Faculdade Venda Nova do Imigrante. E-mail: neuzaguimaraes2002@gmail.com

5 Mestre em Ensino de Ciências na Amazônia pela Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: botsandra123@gmail.com

importance of specialized and continuous training for these professionals to ensure the educational inclusion of deaf students. This study aims to reflect on the training and practice of sign language interpreters, based on a theoretical analysis grounded in bibliographic research and practical experiences within the educational context. The methodology adopted included a literature review and an examination of legal frameworks, such as Decree No. 5.626/2005 and Law No. 12.319/2010, which regulate the training and practice of these professionals in Brazil. The results highlight the relevance of the interpreter as a mediator of communication between deaf students and the school community, promoting inclusion and access to citizenship. It is concluded that the profession of sign language interpreter is essential for building a more inclusive education, and it is crucial to invest in continuous training, professional recognition, and public policies that strengthen inclusion and equity in the educational system.

Keywords: Deaf Community. Inclusive Education. Professional Training. Sign Language Interpreter. Linguistic Mediation.

Introdução

A ausência de profissionais intérpretes de Libras nas escolas evidencia a necessidade de aprofundar os conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de investir na formação especializada. Esse cenário destaca a relevância de capacitações que vão além de cursos básicos, oferecendo fundamentação teórica e prática, com enfoque na interação com a comunidade surda.

O interesse pela Libras tem se intensificado em contextos educacionais que envolvem o atendimento a estudantes surdos, como em salas de recursos multifuncionais. Essas experiências têm motivado a busca por qualificação, especialmente diante das dificuldades enfrentadas por esses alunos para acessar conteúdos e interagir no ambiente escolar.

Por meio de iniciativas oferecidas pela Educação Especial, voltadas para profissionais da educação, têm sido realizados cursos e formações, muitas vezes conduzidos por professores surdos, que contribuem significativamente para o aprendizado prático da Libras. Essa vivência prática é essencial para o domínio da língua e para atender às demandas de inclusão nas escolas.

Dessa forma, esforços contínuos são direcionados para aprimorar a comunicação e a prática educacional, promovendo a inclusão de estudantes

surdos no sistema de ensino. Tais iniciativas reforçam o compromisso com a construção de uma educação mais equitativa e acessível.

Fundamentação teórica

A atuação do profissional intérprete de Libras está regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que legitima a formação e a atuação desses profissionais. O decreto estabelece a obrigatoriedade do ensino de Libras na Educação Básica e no Ensino Superior, abrangendo cursos de licenciatura e Fonoaudiologia, além de regulamentar a formação de professores de Libras. Esse marco legal abriu novas possibilidades para a educação de pessoas com surdez, promovendo discussões sobre inclusão, comunicação e socialização.

A formação de intérpretes de Libras tem se tornado cada vez mais relevante, uma vez que esses profissionais desempenham um papel essencial na mediação da comunicação entre professores, alunos e colegas ouvintes, contribuindo para a inclusão de estudantes surdos no ambiente escolar. Segundo Quadros (2004), o intérprete educacional exerce funções que vão além da tradução entre línguas, pois intermedeia relações interpessoais no contexto educacional, facilitando a integração dos alunos surdos.

Historicamente, a formação de intérpretes foi predominantemente empírica, muitas vezes conduzida por familiares de pessoas surdas ou por integrantes de comunidades religiosas. No entanto, com o reconhecimento da profissão por meio da Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a atuação desses profissionais, houve uma ampliação das oportunidades de capacitação formal. Essa formação busca alinhar competências práticas e teóricas, promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais para a mediação linguística e a atuação ética no ambiente escolar.

O código de ética dos intérpretes de Libras, conforme orientado pelo Regimento Interno do Departamento Nacional de Intérpretes da FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), estabelece que o profissional deve atuar com sigilo, discrição e fidelidade à mensagem interpretada. Embora seja esperado que o intérprete adote uma postura neutra, sua atuação exige compreensão cultural e sensibilidade para mediar situações de comunicação de maneira adequada.

Além das competências técnicas, a formação de intérpretes de Libras exige preparo emocional e social. Esses profissionais precisam dominar a língua de sinais e compreender as especificidades das pessoas surdas,

bem como as dinâmicas do ambiente escolar. A atuação do intérprete inclui mediação em diversas atividades escolares, atendendo às demandas de professores, alunos e da comunidade escolar, sempre promovendo a inclusão social.

Com o avanço da inclusão educacional, os desafios enfrentados pelos intérpretes de Libras permanecem significativos. Entre eles, destacam-se a carência de profissionais qualificados, a falta de materiais didáticos acessíveis e as barreiras estruturais nas escolas. Ainda assim, o trabalho desse profissional tem se mostrado essencial para garantir o acesso à informação e à cidadania das pessoas surdas, promovendo uma educação mais inclusiva e equitativa.

Por fim, o contexto atual reforça a importância da formação continuada, permitindo que os intérpretes aprimorem suas habilidades e se adaptem às novas demandas educacionais. Assim, a profissão de intérprete de Libras continua a evoluir, consolidando-se como um pilar fundamental para a inclusão e o desenvolvimento de estudantes surdos no sistema educacional.

Considerações finais

A inclusão de estudantes surdos no ambiente escolar representa um desafio significativo, exigindo adaptações que vão além das estruturas físicas das instituições. A ausência de formação continuada para os diversos profissionais da escola, desde os docentes até os funcionários administrativos, reflete a necessidade de ações mais efetivas por parte do Estado. Essas ações incluem o investimento em capacitação, a disponibilização de materiais didáticos acessíveis e a ampliação das oportunidades de formação para intérpretes de Libras.

Embora avanços tenham sido alcançados com a regulamentação da profissão e a inclusão da Libras no currículo educacional, persistem lacunas que dificultam a implementação prática de uma educação inclusiva. Entre elas, destacam-se a resistência de alguns educadores, a falta de recursos especializados e a prevalência de práticas que não consideram plenamente as especificidades dos alunos surdos.

A formação continuada e a valorização dos intérpretes de Libras são pilares fundamentais para superar esses desafios. Além de aprimorar as competências desses profissionais, é necessário promover uma maior conscientização sobre a importância de sua atuação, garantindo que sejam

reconhecidos como agentes indispensáveis para a inclusão educacional e social.

O compromisso com uma educação inclusiva exige a colaboração de todos os envolvidos no processo educacional, desde gestores e professores até familiares e a comunidade. Somente por meio de uma abordagem integrada e colaborativa será possível criar um ambiente escolar que respeite as diferenças, valorize a diversidade e promova a equidade.

Assim, a profissão de intérprete de Libras consolida-se como uma carreira essencial para a inclusão social e educacional, destacando a relevância de políticas públicas e iniciativas que garantam o pleno acesso à educação para pessoas com surdez. Esse contexto reforça a necessidade de continuidade no investimento em formação, recursos e práticas que assegurem o cumprimento dos direitos das comunidades surdas e fortaleçam o papel da escola como um espaço inclusivo e democrático.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005.

BRASIL. **Lei 12.319/2010**, de 1º de setembro de 2010.

MEC, SEESP. **Programa de capacitação de recursos Humanos do ensino Fundamental–Deficiência Visual**, v. 1. 2001.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. 2004.